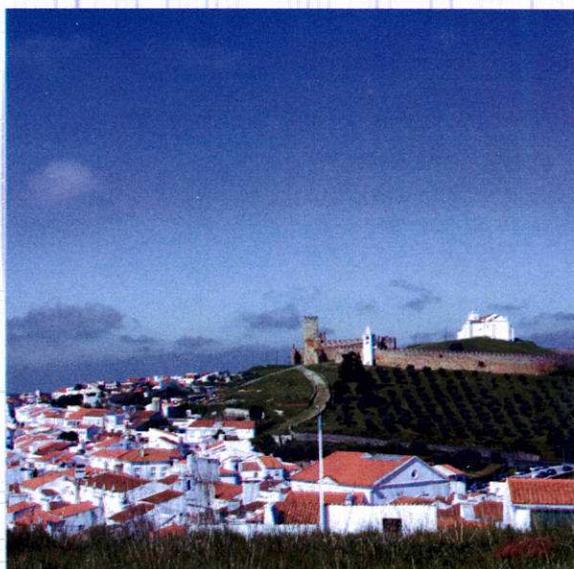




CÂMARA
Municipal
DE ARRAIOLOS

2017 ORÇAMENTO



Relatório

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

De acordo com as competências enunciadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar estes documentos de gestão para 2017.

São instrumentos de gestão financeira para cumprimento de estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos do Município de Arraiolos.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais - LFL), a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais, e incluídos os elementos obrigatórios constantes no art.º 46º da LFL, nomeadamente:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregados segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O art.º 44º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, refere que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), que delimita, numa base móvel, os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes anos. O QPPO é atualizado anualmente, para os 4 anos seguintes, no orçamento municipal.

O art.º 47º da LFL determina que *“os elementos constantes dos documentos referidos no art.º 44º são regulados por decreto-lei , a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*, o que não aconteceu até à presente data, apesar da lei ter sido publicada em 3 de setembro de 2013.

Como até à presente data não existe regulamentação quanto aos documentos a elaborar, nem em relação às suas regras, tornam-se inaplicáveis as normas constantes no art.º 44º da LFL,

entendimento este subscrito pela circular n.º 108/2014 e n.º 86/2016-AG da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Neste enquadramento o presente relatório tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Arraiolos, através da apresentação e fundamentação da política orçamental e proposta de execução orçamental para o ano 2017.

O orçamento e as GOP para 2017 dão continuidade ao ciclo de gestão autárquica iniciado em 2013.

Os Documentos Previsionais foram elaborados tendo por base uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Manutenção dos baixos níveis de endividamento líquido e prazos médios de pagamento reduzidos, no sentido de garantir uma tesouraria saudável;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção do propósito de melhoria de qualidade de vida dos habitantes;
- Elaboração de projetos com possibilidade de enquadramento no quadro comunitário, no âmbito da estratégia “Portugal 2020”, com objetivo de captação de fundos, que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental.

No que se refere à Administração Local prevê-se a continuação do cumprimento da Lei das Finanças Locais, principalmente no que respeita aos limites do endividamento, bem como a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos, mas que segundo a proposta do OE/2017, ficam excluídos da existências de fundos disponíveis os projetos a candidatar a fundos comunitários.

No caso do município de Arraiolos, não existem pagamentos em atraso (há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade. A autarquia apesar de apresentar uma situação financeira perfeitamente equilibrada, está obrigada a contribuir anualmente, com o valor de 69.408€ por ano, durante 7 anos com início em 2015, para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O município de Arraiolos está a cumprir os limites de dívida impostos (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos e dívida total, excluindo os empréstimos, inferior 0,75 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos).

2. Enquadramento Macroeconómico

No contexto macroeconómico o desenvolvimento local passa indispensável e necessariamente pelo desenvolvimento nacional, que abrange questões de carácter social, como o bem-estar, nível de consumo, índice de desenvolvimento humano, taxa de desemprego, qualidade de vida, etc.

O quadro macroeconómico para 2017 contextualizado na proposta do OE/2017 já apresentada e

informações disponibilizadas, quer por instituições nacionais quer europeias, faz prever um melhor desempenho económico. Prevê-se, por este motivo, uma evolução do consumo privado, por via da reposição dos vencimentos dos funcionários públicos, bem como a procura de novos mercados para exportações, que diminuíram em 2016.

Há aqui que referir, a manutenção das taxas de juro fixadas pelo BCE bem como das taxas Euribor, dando condições de crédito mais favoráveis aos municípios.

A adaptação a um quadro legal em constante mudança vem colocar novos desafios à gestão:

- a) As recomendações das entidades reguladoras;
- b) A adoção do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública), que vem implicar uma alteração profunda nos procedimentos, ainda desconhecida.

Neste orçamento do Município de Arraiolos já foram contempladas as normas da proposta de OE/2017, seja pela indicação de transferências por conta de IRS, do FEF, do FSM, regras com contratação de pessoal, forma de atualização dos vencimentos, etc.

Importa ainda referir que o município continua dependente de participações comunitárias, via Programa Portugal 2020.

Concluindo apresenta o município de Arraiolos um orçamento com reforço nos investimentos necessários de modo a fazer de Arraiolos um concelho onde queremos uma melhor qualidade de vida, mais homogéneo e com sustentabilidade económica.

3. Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A ação desta Autarquia tem como pressuposto primordial a qualidade de vida das populações, recorrendo para o efeito à concertação estratégica com várias entidades, com especial relevância as sediadas no concelho. É neste sentido, que continuaremos a defender um poder local democrático autónomo, a lutar pela devolução das quatro freguesias extintas e a lutar pela criação das regiões administrativas, necessárias para a coesão social e territorial do país.

O Município de Arraiolos norteia a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, de forma a garantir a prestação de serviços públicos de elevada qualidade, numa perspetiva de eficácia e eficiência das suas atribuições.

O controlo e a redução sistemática da dívida global, a par de uma seletividade da despesa municipal, continuam a ser vetores centrais do orçamento do próximo ano.

Decorrente de preceito legal a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, situação que se encontra salvaguardada na elaboração do orçamento para 2017, com uma previsão de receita corrente na ordem dos 8.563,9 mil euros. Está prevista uma despesa corrente e amortização média de empréstimos no montante de 7.112 mil euros (6.355,8 mil euros de despesa corrente e 756,2 mil euros de amortização média de empréstimos).

A dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, o que claramente tem vindo a ser cumprido pelo município.

Para prevenção dos fenómenos de sobreorçamentação das receitas municipais foi estabelecido na LFL que caso um município registe, durante dois exercícios consecutivos, uma taxa de execução das receitas inferior a 85% funcionará o mecanismo de alerta precoce, devendo esta medida ser complementada por alterações nas regras previsionais do POCAL. Exigência que foi claramente cumprida pelo Município de Arraiolos em 2015, com uma taxa de execução próxima dos 97%, e que se prevê que o seja também em 2016 e em 2017.

Tendo em conta a atual conjuntura, as limitações à receita própria do Município de Arraiolos, a forte dependência da receita proveniente do OE/2017 e de projetos com participação comunitária, nos objetivos estratégicos das Grandes Opções do Plano foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2017, em articulação com projetos a candidatar ao quadro comunitário “Portugal 2020”.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2017, e justificar os valores orçamentais propostos.

Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição.

A elaboração do Orçamento para 2017 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da receita
2. Orçamento da despesa
3. Grandes Opções do Plano

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

Receitas por classificação económica ano 2016/2017

	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
Receitas Correntes				
01 Impostos diretos	917.587,00	10,3	924.032,00	9,4
02 Impostos indiretos	3.951,00	0,0	3.837,00	0,0
04 Taxas, multas e outras penalidades	48.483,00	0,5	49.006,00	0,5
05 Rendimentos de propriedade	448.268,00	5,0	449.000,00	4,6
06 Transferências correntes	5.805.127,00	64,9	6.021.323,00	61,2
07 Venda de bens e serviços correntes	891.515,00	10,0	1.072.515,00	10,9
08 Outras receitas correntes	4.200,00	0,0	44.200,00	0,4
Total das receitas correntes	8 119 131,00	90,7	8 563 913,00	87,0
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	39.306,00	0,4	48.663,00	0,5
10 Transferências de capital	790.610,00	8,8	1.226.469,00	12,5
12 Passivos financeiros	16,00	0,0	32,00	0,0
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das receitas de capital	830 072,00	9,3	1 275 304,00	13,0
Total geral	8 949 203,00	100,00	9 839 217,00	100,0

Despesas por classificação económica ano 2016/2017

	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
Despesas Correntes				
01 Despesas com o pessoal	2.845.574,00	31,8	2.947.149,00	30,0
02 Aquisição de bens e serviços	2.518.750,00	28,1	2.286.178,00	23,2
03 Juros e outros encargos	50.717,00	0,6	32.943,00	0,3
04 Transferências correntes	810.400,00	9,1	825.600,00	8,4
06 Outras despesas correntes	227.000,00	2,5	264.000,00	2,7
Total das despesas correntes	6 452 441,00	72,1	6 355 870,00	64,6
Despesas de capital				
07 Aquisição de bens de capital	1.043.000,00	11,7	2.293.687,00	23,3
08 Transferências de capital	281.600,00	3,1	256.216,00	2,6
09 Ativos financeiros	69.958,00	0,8	69.958,00	0,7
10 Passivos financeiros	1.101.537,00	12,3	783.486,00	8,0
11 Outras despesas de capital	667,00	0,0	80.000,00	0,8
Total das despesas de capital	2 496 762,00	27,9	3 483 347,00	35,4
Total geral	8 949 203,00	100,0	9 839 217,00	100,0

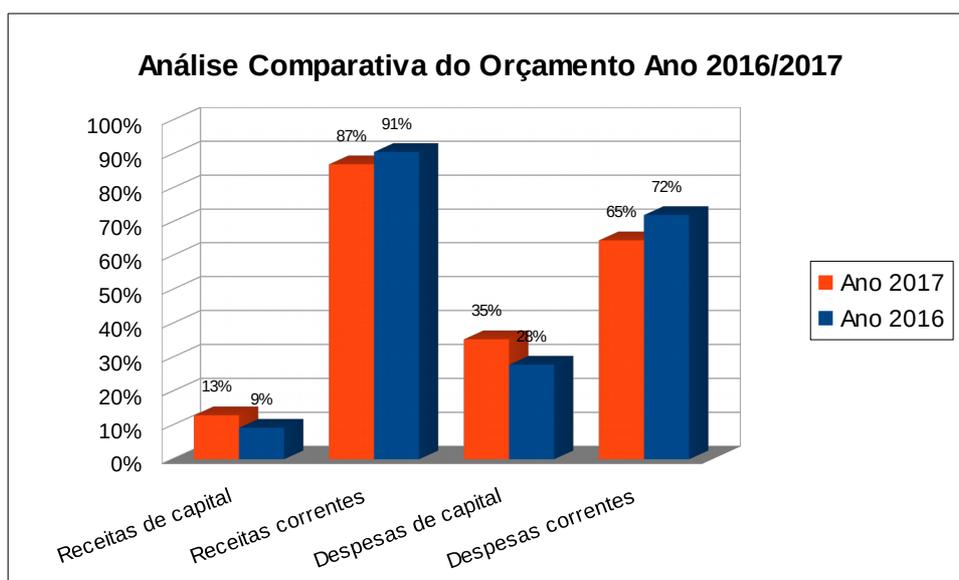
O orçamento em termos globais apresenta para 2017 uma dotação de 9.839.217,00 euros, o que representa um aumento de cerca de 10% relativamente a 2016, onde o valor ascendia a 8.949.203,00 euros. Este aumento está relacionado com a previsão do aumento das transferências do Orçamento de Estado de 2017, através do aumento do fundo de equilíbrio financeiro (FEF – aumento previsível de cerca de 3%) e, também pela comparticipação de candidatura, já aprovada ao “Portugal 2020”, do projeto “Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente”, com um investimento previsível de 700.000 euros e comparticipação de 595.000 euros em 2017.

No orçamento de 2017 a receita corrente atingirá um montante de 8.563,9 mil euros, que suporta a despesa corrente no montante de 6.355,8 mil euros e parte da despesa de capital, enquanto a receita de capital ascende a 1.275 mil euros e a despesa de capital a 3.483 mil euros.

O quadro e gráfico seguintes permitem efetuar uma análise comparativa entre o ano 2016 e 2017.

Receitas e Despesas ano 2016/2017

Receitas	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
Total das receitas correntes	8 119 131,00	90,7	8 563 913,00	87,0
Total das receitas de capital	830 072,00	9,3	1 275 304,00	13,0
Despesas	Montante €	%		
Total das despesas correntes	6 452 441,00	72,1	6 355 870,00	64,6
Total das despesas de capital	2 496 762,00	27,9	3 483 347,00	35,4
Total geral	8 949 203,00	100,0	9 839 217,00	100,0



Da análise comparativa do orçamento de 2016 e 2017 é possível verificar o aumento do investimento (despesas de capital), quer em termos absolutos quer em termos de percentagem relativamente ao total da despesa. De realçar também a diminuição, quer em termos absolutos quer em termos de percentagem, das despesas correntes relativamente ao total da despesa.

II -INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

1. Enquadramento

O Município de Arraiolos vai elaborar o seu orçamento para 2017, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado, tendo como enquadramento as medidas que estão a ser apresentadas como proposta de Orçamento de Estado para 2017.

Na identificação das prioridades serão privilegiadas as despesas geradoras de receita, principalmente para financiar as despesas de investimento e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e de quem nos visita.

Dar-se-á ainda prioridade à contenção de despesas de funcionamento, com o intuito de diminuir a despesa corrente.

O orçamento para 2017 será decomposto em 2 classificações orgânicas, nomeadamente:

0101 – Assembleia Municipal

0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica pelos resultados a alcançar.

Os objetivos estratégicos, marcam a intervenção municipal, através das Grandes Opções do Plano e do Orçamento em 2017.

Os objetivos estratégicos, onde se incluem os programas, as atividades a desenvolver são:

- Educação;
- Saúde;
- Ação social;
- Habitação;
- Água, saneamento e resíduos sólidos;
- Segurança e ordem pública;
- Ordenamento do território;
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza;
- Cultura;
- Desporto, recreio e lazer;
- Comércio e turismo;
- Transportes e comunicação;
- Indústria e energia;
- Agricultura.

Para a concretização dos objetivos estratégicos são levados a cabo vários programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

2. Procedimentos Específicos

Nas componentes da despesa devem ser consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

São igualmente prioritárias as despesas relacionadas com a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia, como sejam as despesas de manutenção e conservação da rede viária municipal e edifícios municipais.

Há igualmente a considerar:

- As obrigações fiscais;
- Os encargos de cobrança;
- As contribuições para a Segurança Social;
- As remunerações certas e permanentes;
- As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos.

Cada projeto passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento.

O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base o POCAL, será feito tendo em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses.

As transferências provenientes de fundos comunitários, se as houver, serão consideradas.

A rubrica de venda de bens imóveis irá refletir a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, de acordo com o estabelecido na proposta de Lei do OE de 2017.

III – ORÇAMENTO

1. Previsão das receitas

Para o exercício económico de 2017 prevê-se que a receita municipal seja de 9.839.217,00 €, representando um aumento de 10 % relativamente ao valor de 2016, que de acordo com o já referido anteriormente, se deve ao aumento previsível de 3% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e à comparticipação de candidatura, já aprovada, ao “Portugal 2020” do projeto “Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente”.

Da receita total, prevê-se que 8.563.913,00 € tenham origem em receitas correntes (87%) e 1.275.304,00 € em receitas de capital (13%).

Receita por classificação económica ano 2016/2017

	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
Receitas Correntes				
01 Impostos diretos	917.587,00	10,3	924.032,00	9,4
02 Impostos indiretos	3.951,00	0,0	3.837,00	0,0
04 Taxas, multas e outras penalidades	48.483,00	0,5	49.006,00	0,5
05 Rendimentos de propriedade	448.268,00	5,0	449.000,00	4,6
06 Transferências correntes	5.805.127,00	64,9	6.021.323,00	61,2
07 Venda de bens e serviços correntes	891.515,00	10,0	1.072.515,00	10,9
08 Outras receitas correntes	4.200,00	0,0	44.200,00	0,4
Total das receitas correntes	8 119 131,00	90,7	8 563 913,00	87,0
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	39.306,00	0,4	48.663,00	0,5
10 Transferências de capital	790.610,00	8,8	1.226.469,00	12,5
12 Passivos financeiros	16,00	0,0	32,00	0,0
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das receitas de capital	830 072,00	9,3	1 275 304,00	13,0
Total geral	8 949 203,00	100,0	9 839 217,00	100,0

Em termos de receita global destaca-se a continuação da forte dependência do Orçamento do Estado, em que num valor global de receita no montante de 9.839.217,00 euros, cerca de 66,8% (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado - e 100301 - Transferências de Capital Estado) representam as transferências previsíveis do OE/2017.

Na composição das receitas que o município arrecada, apresenta ainda algum significado o peso das receitas fiscais, que incluindo os impostos diretos, impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 976.875,00 € e representam 9,9 % da receita total e 11,4 % da receita corrente.

Receita fiscais Ano 2016/2017

Receitas fiscais	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
01 Impostos diretos	917.587,00	94,6	924.032,00	94,6
02 Impostos indiretos	3.951,00	0,4	3.837,00	0,4
04 Taxas, multas e outras penalidades	48.483,00	5,0	49.006,00	5,0
Total	970 021,00	100	976 875,00	100

Como já havia sido referido anteriormente, a estimativa destas receitas foi efetuada com base nas regras previsionais do POCAL, ou seja, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2014 a setembro 2016).

As receitas não fiscais, englobam todas as outras rubricas da receita e estimam-se em 8.862.342,00 euros. Caracterizam-se por um acréscimo de cerca de 11,1 %, relativamente a 2016, acréscimo fundamentado no aumento das transferências correntes e transferências de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 90,1 %.

Receitas não fiscais Ano 2016/2017

Receitas	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
Receitas Correntes				
05 Rendimentos de propriedade	448.268,00	5,6	449.000,00	5,1
06 Transferências correntes	5.805.127,00	72,8	6.021.323,00	67,9
07 Venda de bens e serviços correntes	891.515,00	11,2	1.072.515,00	12,1
08 Outras receitas correntes	4.200,00	0,1	44.200,00	0,5
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	39.306,00	0,5	48.663,00	0,5
10 Transferências de capital	790.610,00	9,9	1.226.469,00	13,8
12 Passivos financeiros	16,00	0,0	32,00	0,0
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total geral	7 979 182,00	100,0	8 862 342,00	100

Os rendimentos de propriedade, não têm alterações significativas relativamente ao ano anterior, sendo fundamentalmente constituídos pela renda da EDP a pagar ao Município.

A rubrica das transferências correntes é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2017, onde se encontram também englobadas as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, generalização de fornecimento de refeições escolares, transportes escolares, pessoal não docente (no âmbito da delegação de competências), para além das transferências relativas a estágios profissionais e contratos de emprego inserção.

A venda de bens e serviços correntes, que representa 10,9 % das receitas totais e 12,1 % das receitas não fiscais, provêm essencialmente do fornecimento de água aos contribuintes do concelho, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (escola de música), refeições e transportes escolares e atividades durante as férias escolares.

No que se refere à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, para além do contrato de alienação de imóvel a celebrar ainda em 2016 com o “Lusitano Clube Desportivo Arraiolense”, cujo montante a arrecadar em 2017 é de 26.000,00 €.

As transferências de capital, designadamente as relativas a participações dos fundos comunitários, apresentam o valor de 599.653 €, do qual 595.000 € refere-se ao projeto “Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente” e a parte restante a projetos já realizados e sobre os quais não foi recebido ainda o financiamento na totalidade.

2. Visão global das despesas

2.1. Previsão das despesas

Para o exercício económico de 2017, prevê-se o montante de 9.839.217,00 €, repartido por despesas correntes e de capital, constituído por diversos agrupamentos económicos, de acordo com o quadro seguinte.

Despesas por classificação económica ano 2016/2017

	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
Despesas Correntes				
01 Despesas com o pessoal	2.845.574,00	31,8	2.947.149,00	30,0
02 Aquisição de bens e serviços	2.518.750,00	28,1	2.286.178,00	23,2
03 Juros e outros encargos	50.717,00	0,6	32.943,00	0,3
04 Transferências correntes	810.400,00	9,1	825.600,00	8,4
06 Outras despesas correntes	227.000,00	2,5	264.000,00	2,7
Total das despesas correntes	6 452 441,00	72,1	6 355 870,00	64,6
Despesas de capital				
07 Aquisição de bens de capital	1.043.000,00	11,7	2.293.687,00	23,3
08 Transferências de capital	281.600,00	3,1	256.216,00	2,6
09 Ativos financeiros	69.958,00	0,8	69.958,00	0,7
10 Passivos financeiros	1.101.537,00	12,3	783.486,00	8,0
11 Outras despesas de capital	667,00	0,0	80.000,00	0,8
Total das despesas de capital	2 496 762,00	27,9	3 483 347,00	35,4
Total geral	8 949 203,00	100,0	9 839 217,00	100,0

As despesas correntes contemplam todos as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente, encargos com o pessoal, rendas, comunicações, eletricidade, seguros, contratos de manutenção e assistência técnica e equipamentos do Município, encargos com a dívida autárquica, encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo, transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo, encargos com o funcionamento do pré-escolar e 1º ciclo, no domínio das competências das autarquias. Estas despesas no global, relativamente ao ano anterior tiveram um decréscimo de 96.571,00 euros, cerca de 1,5%.

As despesas com o pessoal aumentaram em 2017 no montante de 101.575 €, o que em termos percentuais representa cerca de 3,6 %. Esta verba tem a ver com a reposição de vencimentos, atualização do salário mínimo nacional e contratação de pessoal prevista.

Despesas com pessoal por natureza económica ano 2016/2017

Designação da rubrica	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
01.01 Remunerações certas e permanentes	2.100.070,00	73,8	2.221.641,00	75,4
01.02 Abonos variáveis e eventuais	111.877,00	3,9	122.858,00	4,2
01.03 Segurança social	633.627,00	22,3	602.650,00	20,4
Total geral	2 845 574,00	100,0	2 947.149,00	100

As remunerações certas e permanentes representam 75,4 % do total com as despesas com o pessoal, enquanto a despesa com a segurança social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde, representa 20,4 %.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços, que absorvem 23,2 % das despesas totais num montante de 2.286.178,00 euros, estima-se uma diminuição relativamente ao ano anterior de cerca de 9,2 %, a que corresponde o montante de 232.572,00 euros, numa ótica de rentabilização e otimização de recursos com o objetivo de contenção de despesas. É notório o esforço de contenção e redução destas despesas, apesar do acréscimo com a aquisição de serviços na área do saneamento e da manutenção ou mesmo aumento de algumas despesas que não é possível reduzir, designadamente com as competências na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos e aquisição de água.

Os juros e outros encargos correntes têm uma percentagem de 0,3 % no orçamento, num montante de 32.943,00 euros, referem-se essencialmente aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo e contratos de leasing efetuados para aquisição de viaturas/maquinaria. A diminuição das taxas de juro reflete a estimativa de diminuição desta rubrica.

As transferências correntes no montante de 825.600,00 euros (8,4 %) englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC), relativamente a projetos em parceria e a candidatar ao “Portugal 2020”, assim como, para as instituições sem fins lucrativos com quem o Município tem protocolos e acordos de colaboração, para além das verbas pagas através dos contratos de emprego inserção e estágios profissionais. Estima-se um aumento relativamente ao ano anterior de cerca de 1,9%, a que corresponde o montante de 15.200 €.

Das instituições sem fins lucrativos há que destacar a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, instituições sociais, associações culturais e de desporto, às quais o município tem procurado contribuir financeiramente para que desenvolvam as suas atividades, importantes também no desenvolvimento do concelho.

Nesta rubrica das transferências correntes estão também refletidos os valores destinados aos protocolos de colaboração no âmbito de funcionamento de ensino pré-escolar, dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares) através de protocolos

com entidades sociais e os apoio em termos de ação social escolar.

A rubrica inclui também a continuidade do Programa “Jovens +”, como forma de proporcionar à população jovem uma ocupação dos tempos livres, contribuindo para o desenvolvimento do espírito de cidadania e da capacidade de participação social e cívica destes na comunidade.

As outras despesas correntes, num montante previsível de 264.000,00 euros, são uma rubrica com uma função residual que inclui despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

As despesas de capital têm um aumento previsível de 39,5 %, relativamente ao ano transato, as quais representam 35,5% do total do orçamento de 2017, num montante de 3.483.347,00 euros.

O quadro seguinte demonstra a distribuição do investimento na aquisição de bens de capital.

Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2016/2017

Designação da rubrica	Ano 2016		Ano 2017	
	Montante €	%	Montante €	%
07.01.01 Terrenos	20.000,00	1,9	20.000,00	0,9
07.01.03 Edifícios	100.000,00	9,6	876.000,00	38,2
07.01.04 Construções diversas	154.000,00	14,8	338.537,00	14,8
07.01.06 Material de Transporte	27.000,00	2,6	18.000,00	0,8
07.01.07 Equipamento de informática	6.000,00	0,6	14.500,00	0,6
07.01.08 Software informático	7.000,00	0,7	15.000,00	0,7
07.01.09 Equipamento administrativo	2.000,00	0,2	2.000,00	0,1
07.01.10 Equipamento básico	113.500,00	10,9	99.750,00	4,3
07.01.11 Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,1	3.000,00	0,1
07.01.13 Investimentos incorpóreos	117.000,00	11,2	98.000,00	4,3
07.02.05 Material de transporte - locação financeira	130.000,00	12,5	105.000,00	4,6
07.02.07 Maquinaria e Equipamento – locação financeira	0,0	0,0	31.000,00	1,4
07.03.03 Bens de domínio público	365.000,00	35,0	672.900,00	29,3
Total geral	1 043 000,00	100,0	2 293 687,00	100,0

A rubrica referente à aquisição de bens de capital, num montante estimado de 2.293.687,00 euros, representa 65,8 % da despesa de capital e centra-se no investimento a realizar pelo Município. Do total do investimento, destacam-se os edifícios com 38,2 %, logo seguido dos bens de domínio público, com 29,3 %, onde aparecem englobados a viação rural, os arruamentos e obras complementares, abastecimento de água, saneamento, entre outros. As construções diversas apresentam também um peso significativo no investimento, com 14,8 % do total, as quais englobam, com valores significativos, os loteamento e as instalações desportivas e recreativas.

Nas transferências de capital, no montante de 256.216,00 €, destaca-se o contrato com as Águas Públicas do Alentejo, para além de apoios/protocolos para equipamentos e infraestruturas com instituições sociais.

Os ativos financeiros correspondem basicamente ao montante de contribuição para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que no caso do Município de Arraiolos corresponde anualmente ao montante de 69.408,00€, num total de 485.854,90 €. O FAM destina-se a apoiar os Municípios em

situação financeira crítica (sobreendividados), mas independentemente da situação financeira, todos os municípios são obrigados a contribuir, como é o caso do Município de Arraiolos que apresenta uma situação financeira perfeitamente equilibrada.

Os passivos financeiros que ascendem a 783.486,00 euros, correspondem às amortizações para o ano 2017 da dívida bancária de médio e longo prazo. Os passivos financeiros que em 2016 ascendiam a 1.101.537,00 euros, correspondiam às amortizações para o ano 2016 da dívida bancária de médio e longo prazo e a um montante estimado de amortização extraordinária de 352.401 euros, amortização extraordinária imposta inicialmente pela DGAL, mas que acabou por não ser obrigatória e como tal não foi efetuada.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS													POCAL 8.3.6.1.	
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS														
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017														
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data da aprovação pela Câmara Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL		ENCARGOS DO ANO			Divida em 31 Dezembro 2016	Divida em 31 Dezembro 2017
					Nº do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de Juro	Atual	Amortização		
Médio e Longo Prazos														
Empréstimos bancários														
Caixa Geral de Depósitos														
0114000872/2/91	24. out 00	30. out 00	20	17	4 019	06. dez 00	Infraestruturas de Arraiolos - Remodelação da rede de águas, esgotos e requalificação urbana (N)	997 595,80 €	997 595,80 €	0,09%	72 864,62 €	240,73 €	73 105,35 €	218 992,10 €
9015/0003214/4/91	13. set 02	20. out 02	15	15	2 343	03. out 02	Beneficiação do CIM 1014 - TR2 (I)	324 692,49 €	324 692,49 €	0,71%	23 686,25 €	126,13 €	23 812,38 €	0,00 €
9015/0003215/2/91	13. set 02	20. out 02	15	15	2 341	03. out 02	Beneficiação do CIM 1016 - TR2 (I)	266 232,60 €	266 232,60 €	0,71%	19 421,61 €	103,42 €	19 525,03 €	0,00 €
9015/0003216/0/91	13. set 02	20. out 02	15	15	2 342	03. out 02	Beneficiação para realocação de atividades económicas em Vimieiro (I)	87 920,63 €	87 920,63 €	0,71%	6 413,79 €	45,54 €	6 459,33 €	0,00 €
9015/0004350/2/91	29. abr 05	16. mai 05	15	12	1 433	20. jul 05	Cent. Hist. -Req. Urbana arruamentos, rotundas e parques e Req. Lig. Sta Clara em Sabugueiro (N)	697 525,00 €	697 525,00 €	0,07%	57 684,31 €	30,65 €	57 714,96 €	144 253,72 €
9015/0004882/9/91	12. set 06	24. ago 06	15	11	1682/06	29. set 06	Beneficiação do CIM 1016-TR 1 (I)	700 000,00 €	700 000,00 €	0,03%	56 439,24 €	74,96 €	56 439,24 €	211 366,01 €
9015/0005722/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	9	336/08	24. abr 08	Ord. Req. Area Cabouco - 2ª Fase -Centro Mun Ferras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,19%	56 796,46 €	877,46 €	57 673,92 €	643 599,99 €
9015/0005770/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	9	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico "Mundo Rural" Vimieiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	0,19%	17 038,92 €	263,24 €	17 302,16 €	193 080,00 €
9015/0005771/6/91	11. fev 08	27. fev 08	20	9	337/08	24. abr 08	Ord. Req. Area Cabouco - 1ª Fase-Pavilhão Atividades Económicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	0,19%	38 820,38 €	599,74 €	39 420,12 €	439 900,61 €
9015/0007877/2/91	06. nov 13	10. dez 13	10	4	1909/14	01. abr 14	Beneficiação vários caminhos municipais e infraestrut. do loteam. Quinta João	158 107,24 €	158 107,24 €	5,37%	19 293,96 €	8 486,72 €	27 780,68 €	158 107,24 €
Novo Banco														
2262.4308.2009	20. abr 01	19. set 01	17	16	3 359	04. out 01	Remodelação das redes de águas e esgotos da vila de Arraiolos (N)	172 270,00 €	172 270,00 €	0,35%	11 466,00 €	91,46 €	11 557,46 €	23 173,28 €
2262.4308.2106	26. set 03	07. out 03	15	14	2516/03	20. nov 03	Ordenamento Rocio Vimieiro (N)	110 416,00 €	110 416,00 €	0,75%	13 383,76 €	163,12 €	13 546,88 €	26 767,51 €
2262.4308.0006	16. set 05	27. set 05	15	12	2479/05	06. dez 05	Centro Historico-Req.Urb - Arr.Rotundas e Parques (N)	186 398,00 €	186 398,00 €	0,24%	15 117,23 €	132,05 €	15 249,28 €	76 006,29 €
Millennium Bcp														
68063941	09. mai 03	28. mai 03	15	14	1346/03	02. jul 03	Loteamentos Cruz Barreta, Vale do Pereiro, S.Pedro GaP., Ilhas e Igreja(N)	574 340,00 €	574 340,00 €	0,77%	44 180,00 €	439,42 €	44 619,42 €	66 270,00 €
Banco BPI														
3390168830003	28. abr 06	31. mai 06	15	11	1084/06	12. jul 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta (N)	882 666,00 €	882 666,00 €	0,00%	75 950,00 €	0,00 €	75 950,00 €	320 209,97 €
3390168830006	06. out 06	26. out 06	15	11	1899/06	30. nov 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta e Loteamento de Igreja(N)	163 531,00 €	163 531,00 €	0,00%	14 220,00 €	0,00 €	14 220,00 €	62 108,19 €
3390168830005	26. out 06	27. dez 06	15	11	1900/06	05. jan 07	Construção do Parque Escolar de Arraiolos (I)	465 379,81 €	465 379,81 €	0,00%	39 700,00 €	0,00 €	39 700,00 €	177 274,28 €
3390168830008	07. dez 06	15. jan 07	15	10	2117/06	08. fev 07	C. Hist. Arraiolos - Requalific. Urbana, Arruam, Parques Estacionamento (I)	573 432,09 €	573 432,09 €	0,00%	49 150,00 €	0,00 €	49 150,00 €	230 302,27 €
3390168830007	26. out 06	27. dez 06	15	11	1901/06	05. jan 07	Ordenamento e Requalific. da Área do Cabouco - 1ª fase (I)	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00%	42 700,00 €	0,00 €	42 700,00 €	190 415,30 €
3390168830001	30. abr 04	08. jun 04	15	13	1 271	21. jun 04	Infraestruturas de Arraiolos - Req. urbana, arruamentos, rotundas e parques (N)	635 028,00 €	635 028,00 €	0,18%	56 990,00 €	298,98 €	57 288,98 €	112 884,57 €
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	8	1 567	23. set 09	Const Parque Escolar - Jardim de Infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores (I)	122 607,00 €	122 607,00 €	1,71%	8 700,00 €	1 666,49 €	10 366,49 €	88 612,81 €
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	8	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr. Cunha Rivara (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	1,71%	9 150,00 €	1 692,58 €	10 842,58 €	99 039,28 €
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	8	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI - Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	1,71%	14 700,00 €	2 772,08 €	17 472,08 €	162 204,61 €
Banco Europeu de Investimento														
ALEN-03-0347-FEDER-001137_EQ1_00442	15. dez 11	06. jan 12	8	5	792/12	24. jul 12	Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos	102 463,17 €	102 463,17 €	3,86%	19 694,38 €	3 038,08 €	22 732,46 €	63 813,84 €
Total								10 242 750,83 €	10 038 142,83 €		783 485,95 €	21 142,86 €	804 628,81 €	4 252 120,11 €
														3 468 634,16 €

2.2. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.

IV – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As GOP são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelo Plano de Atividades mais Relevantes (PAM).

O PPI, é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município de Arraiolos em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que a Autarquia pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir e o lançamento de novas ações.

O ano de 2017, vai ser um ano de investimento em novos projetos, fundamentalmente, projetos com intenção da candidatura ao “Portugal 2020”.

Quanto ao PAM, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, num horizonte móvel de quatro anos, contemplando todos os projetos e ações que o Município de Arraiolos prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

1.-FUNÇÕES GERAIS

1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública

Ao nível dos serviços gerais é primordial manter e conservar regular e permanentemente as instalações municipais, equipamentos, viaturas e maquinaria, assegurando adequadas condições de trabalho, numa perspetiva de um serviço público de qualidade.

Ao nível do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, elencam-se os projetos/ações que envolvem investimentos nesta área funcional:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
07/14	Equipamento Básico	70 000
05/14	Equipamento administrativo	27 000
04/14	Material de transporte	15 000
09/14	Ferramentas e utensílios	3 000
02/14	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	58 000
TOTAL		173 000

Para além dos projetos/ações definidos acima ao nível do PPI, outros existem que damos realce ao nível do PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/14	Comunicações	39 000
11/14	Plano de Formação	6 000
03/17	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	180 000
TOTAL		225 000

1.2.- Segurança e Ordem Pública

O Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, que consiste num subsídio anual para fazer face aos encargos com o atendimento permanente, continuará a ser mantido. Para além desta verba, no ano 2017, o município irá também contribuir financeiramente, na aquisição de viatura necessária ao desempenho da atividade.

Para esta subfunção, e ao nível do PPI está prevista a participação nos investimentos e compromissos assumidos, que a seguir se descrevem:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
17/15	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	4 000
01/16	Protocolo de Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	30 000
06/16	Plano Municipal de Proteção Civil	31 000
TOTAL		65 000

Ao nível do PAM estão previstos os investimentos que a seguir se descrevem:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
28/14	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	75 000
TOTAL		75 000

2.- FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.– Educação

Ações e projetos para uma Escola Pública universal e gratuita terão correspondência na atividade municipal para 2017 assente, sobretudo nos seguintes princípios:

- Cumprimento das competências municipais rejeitando quaisquer transferências sem os correspondentes meios financeiros e sem o acerto entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal das exercidas até à data;
- Defesa da manutenção das escolas do 1º. ciclo do ensino básico, rejeitando qualquer encerramento sem uma análise da situação de cada escola e que não tenha apenas em conta o número de alunos;
- Desenvolver projetos que aproximem a escola e a comunidade.

Tendo como base estes princípios, destacam-se os seguintes objetivos operacionais:

- Aquisição e manutenção de equipamento, material de desgaste e didático para os jardins de infância da rede pública e escolas do 1º ciclo, que durante o ano em curso passa também por um projeto de modernização e reforço do equipamento informático;
- Assegurar os transportes escolares, incluindo o transporte dos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas;
- Assegurar a continuidade do programa Municipal de Ação Social Escolar, dirigido a crianças e famílias carenciadas, do 1º ciclo e do pré-escolar, no que se refere ao fornecimento de refeições, compra de manuais escolares e outro material didático e componente de apoio à família na educação pré-escolar (prolongamento de horário nos jardins de infância da rede pública);
- Assegurar o funcionamento dos refeitórios escolares do 1º ciclo e pré-escolar;
- Projetos sócio-educativos com estabelecimento de parcerias;
- Assegurar a conservação e manutenção do Parque Escolar de Arraiolos, prosseguindo a beneficiação e modernização dos edifícios escolares, com vista à elevação da qualidade do ambiente educativo;
- Funcionamento do Conselho Municipal de Educação;
- Comemoração do Dia da Criança;
- Funcionamento regular da Escola de Música;
- Projeto de Natação para as Escolas;
- Apoio ao Programa Eco-Escolas;
- Curso Carnavalesco;
- Manter anualmente a atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes do 6º, 9º e 12º ano de escolaridade.

A seguir indicam-se os projetos / ações previstos no PPI para esta área:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/12	Conservação Parque Escolar	47 000
07/16	Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1	9 500
TOTAL		56 500

Também a nível de PAM destacam-se os seguintes projetos / ações:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/14	Cantinas Escolares	72 000
09/14	Transportes Escolares	180 000
16/14	Refeições Escolares	15 000
17/14	Protocolos e outras atividades educativas	28 000
24/14	Subsídio ao Agrupamento Escolar	7 000
39/14	Auxílios Económicos a Famílias	10 000
TOTAL		312 000

2.2.- Saúde

A intervenção nesta área centra-se no acompanhamento de eventuais transferências de novas competências e no regular funcionamento dos serviços de saúde.

Ao nível do PAM, destaca-se o seguinte projeto:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
44/14	Saúde Pública	500
TOTAL		500

2.3.- Segurança e Ação Social

2.3.1.- Segurança Social

Esta ação encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações, que se cifra nos 23,75 %, enquanto contribuinte patronal, às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela Autarquia.

Não se refere nenhum projeto / ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa 01 – *Pessoal*.

2.3.2.- Ação Social

Uma das principais prioridades para 2017 é a continuação de programas específicos de intervenção social de modo a corrigir as desigualdades sociais, combatendo a exclusão social e promovendo a inclusão social. Pretende-se com estes programas/ações agir preventivamente, quanto aos problemas sociais que afetam os indivíduos e as famílias.

Programas/Ações:

- Projeto de Dinamização Interna das Associações de Reformados;
- Promoção e apoio de animação social, desportiva, cultural, educativa e associativa;
- Apoio ao movimento associativo;

- Funcionamento da Rede Social nas cantinas escolares através do estabelecimento de protocolos com Associações de Idosos e Santas Casas da Misericórdia;
- Alargamento de apoios no âmbito do Cartão Social do Município;
- Realização da Festa Sénior;
- Alargamento de benefícios do Cartão Jovem Municipal;
- Apoio à construção/beneficiação de equipamentos sociais (Centros de Dia, Lares, Creches, Jardins de Infância e Centro Comunitário);
- Funcionamento da Oficina Solidária, prestando serviços básicos essenciais a estratos sociais desfavorecidos;
- Realização do Programa Jovens +, o qual é dirigido a todos os jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem do município, que se encontrem desempregados ou que procurem ocupação temporária. Este programa pretende proporcionar à população jovem a ocupação saudável dos tempos livres, contribuindo para o desenvolvimento do espírito de cidadania e da capacidade social e cívica na comunidade;
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares;
- Criação de espaço infantojuvenil;
- Acompanhamento social de indivíduos integrados no Programa Contratos de Emprego Inserção, numa perspetiva de fomento e inclusão social ;
- Apoio sócio-económico a estudantes do ensino superior com carência económica;
- Funcionamento do projeto “Viver Sénior”, o qual apresenta como áreas de desenvolvimento a música, a atividade física e a leitura;
- Acompanhamento do projeto hortas comunitárias.

Esta área possui projetos / ações incluídos no PPI e no PAM, que a seguir se indicam:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/10	Protocolos de Apoio ao Investimento das Associações em Centros Dia	8 000
07/10	Protocolos de Apoio a Instituições Sociais	9 000
04/15	Apoio ao Investimento das Associações de Idosos	14 000
TOTAL		31 000

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/14	Apoio à Inclusão – Oficina Solidária	3 000
10/14	Contratos de Emprego Inserção	45 500
19/14	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	15 000
29/14	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	5 000
30/14	Rede Social nas Cantinas Escolares	120 000
31/14	Apoio a Instituições Sociais	55 000
38/14	Programa Jovens +	41 000
02/15	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	15 000
02/16	Estágios Profissionais	15 000
TOTAL		314 500

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos

2.4.1.- Habitação

Desenvolver, em colaboração com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), ações conducentes à conservação e reabilitação do património habitacional privado.

Destaca-se o projeto “Programa Municipal de apoio à reabilitação de habitações degradadas para estratos sociais desfavorecidos”, a seguir indicado em termos de PPI:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
10/10	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	21 000
TOTAL		21 000

2.4.2.- Ordenamento do Território

Em todos os aglomerados do concelho prosseguirá uma política de reabilitação urbana de zonas antigas, de promoção de novas zonas de expansão e de valorização do património num processo de melhoria da qualidade de vida dos residentes, da fixação da população e de atração de visitantes contribuindo para um contínuo progresso do concelho de Arraiolos.

É notório o investimento a efetuar nas várias localidades do concelho ao nível de beneficiação de arruamentos, através do investimento que se pretende realizar, assim como em alguns loteamentos ainda em curso, designadamente o Loteamento da Quinta do Jogo nas Ilhas, parte destes projetos já iniciados no final do ano 2016, mas que só conseguirão ser realizados na íntegra em 2017. Há que destacar a requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro, a iniciar em 2017, que requer uma intervenção integrada ao nível da criação de um espaço de lazer, com intervenção ao nível da eletricidade, arruamentos, construção de casas de banho e equipamentos.

O projeto Arraiolos XXI-fase II, é um projeto que contempla a requalificação do Parque de Feiras junto ao Arraiolos Multiusos, com parque de estacionamento, espaço para feiras, ligação ao polidesportivo da Manizola, piscinas e repartição de finanças.

A revisão do Plano Diretor Municipal tem prevista a sua conclusão para o ano 2017.

O projeto “Intervir nas Aldeias” é um projeto com intenção de candidatura ao Portugal 2020, que visa a intervenção nas aldeias do concelho de Arraiolos, a nível da preservação e conservação de elementos patrimoniais, paisagísticos e ambientais, com vista à criação de dinâmicas sociais, turísticas e económicas.

A área de Ordenamento do Território tem tradução financeira no PPI, de acordo com os seguintes projetos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/12	Loteamento Habitacional de Igrejinha	2 000
06/12	Loteamento Habitacional da Cruz da Barreta	3 000
22/08	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	12 000
17/10	Promoção de Novos Loteamentos –Aquisição de Terrenos	10 000
18/10	Promoção de Novos Loteamentos- Quinta do Jogo - Ilhas	130 000
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	67 000
11/12	Loteamentos- Santana do Campo (Habitacional e Oficinal)	2 000
12/12	Loteamentos – São Gregório	2 000
13/12	Loteamentos – Aldeia da Serra	2 000
14/12	Loteamentos – Ilhas	2 000
04/13	Ordenamento e Requalificação da Área do Cabouco	19 000
01/14	Loteamento Habitacional e Oficinal de Sabugueiro	10 000
03/14	Loteamento Habitacional e Oficinal de Vimieiro	2 000
10/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	110 000
11/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	30 000
12/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	30 000
13/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	35 000
14/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	2 000
15/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igrejinha	90 000
16/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	3 500
17/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	10 000
18/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	16 000
19/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	2 000
25/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Beneficiação da Iluminação Pública	26 000
30/15	Arraiolos XXI – Fase II	20 000
02/16	Aquisição de Terrenos – Construções Diversas	10 000
10/16	Requalificação Urbana em Vimieiro	1 000
15/16	Intervir nas Aldeias - Investimento	10 000
03/17	Requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro	40 000
TOTAL		698 500

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/16	Intervir nas Aldeias	2 500
TOTAL		2 500

2.4.3.- Saneamento

O concelho de Arraiolos dispõe de uma rede de estações de tratamento de águas residuais (ETAR's), que abrange todas as localidades e que recentemente foram intervencionadas ao nível de limpeza para manutenção e funcionamento nas devidas condições.

Algumas ETAR's do concelho foram transferidas para as Águas Públicas do Alentejo, competindo a esta entidade a gestão e manutenção das mesmas, por contrapartida das verbas pagas pelo município através dos projetos “Participação no Sistema Intermunicipal” e “Sistema Intermunicipal de Saneamento”.

A área do Saneamento, tem tradução financeira nos documentos que compõem as Grandes Opções do Plano (PPI – Plano Plurianual de Investimentos), como segue:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/14	Rede de saneamento Arraiolos	1 000
21/14	Rede de saneamento Igrejinha	1 000
22/14	Rede de saneamento Vimieiro	1 000
23/14	Manutenção da Rede de Saneamento	1 500
24/14	Intervenção nas Etars do Concelho	7 000
27/15	Participação no Sistema Intermunicipal - Esgotos	45 000
TOTAL		56 500

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
42/14	Sistema Intermunicipal de Saneamento	98 000
TOTAL		98 000

2.4.4.-Abastecimento de água

As verbas orçamentadas para a área do abastecimento de água, quer ao nível do investimento, com tradução no PPI, quer em outras despesas inscritas no PAM, aparecem com um montante significativo no que se refere ao sistema intermunicipal de abastecimento de água. De realçar também o reforço da rede de distribuição de Santana do Campo, que passa pela construção de um novo depósito de água para substituir o existente.

O quadro seguinte é elucidativo dos investimentos a levar a efeito:

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/11	Participação no sistema intermunicipal	100 000
08/14	Contadores e outro equipamento básico para abastecimento de água	5 000

02/15	Reforçar a Rede de Distribuição – Santana do Campo	108 000
22/15	Reforçar a Rede de Distribuição – Sabugueiro	3 000
04/17	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	3 000
TOTAL		219 000

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
41/14	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	179 000
TOTAL		179 000

2.4.5.- Resíduos sólidos

A área dos Resíduos Sólidos tem particular relevância a recolha de resíduos sólidos urbanos da “GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM”, empresa responsável pela gestão e exploração do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do distrito de Évora.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
10/11	Meios de transporte	3 000
03/13	Aquisição e manutenção de viatura de recolha de resíduos	1 000
12/15	Contentores e Outros Meios de Recolha	15 000
TOTAL		19 000

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/14	Artigos de Higiene e Limpeza	8 000
07/14	Recolha de RSU - GESAMB	136 000
TOTAL		144 000

2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
26/14	Espaços Verdes	1 000
31/14	Projeto de Qualificação Ambiental	2 500

01/15	Ecopista	1 000
14/15	Conservação do Cemitério de Arraiolos	1 000
25/15	Parque Urbano de Vimieiro – Arrelvamento e Iluminação	1 000
TOTAL		6 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/14	Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	500
TOTAL		500

2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos

2.5.1.- Cultura

O projeto “Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente”, projeto em destaque nesta área, visa a intervenção no edifício do Cineteatro, com mais de 30 anos, e a reabilitação do espaço público envolvente ao mesmo. Este projeto passa pela consolidação do sistema urbano regional, com especial atenção à identidade da paisagem urbana e aos valores patrimoniais e culturais em presença, neste caso o edifício do Cineteatro.

A requalificação do espaço público e da imagem urbana, destaca os seus fatores de identidade, diferenciação e atratividade (urbanísticos, arquitetónicos e patrimoniais), contribuindo para a melhoria da atratividade dos centros urbanos complementares, no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos regionais existentes e reforçando a vertente distintiva destes aglomerados populacionais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
28/15	Apoio a Infraestruturas e Equipamentos	2 500
11/16	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	702 000
TOTAL		704 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/14	Iniciativas de animação cultural	70 000
18/14	Publicações	500
32/14	Apoio à Atividade Cultural	45 000
TOTAL		115 500

Das ações previstas para o ano de 2017, têm particular destaque, as seguintes:

- Promoção da XXXIV Feira do Livro;
- Dinamização das Marchas Populares do Concelho de Arraiolos – 19ª.Edição;
- Festa da Juventude 2017;
- Comemoração do 43º Aniversário do 25 de Abril;
- Participação nas celebrações do 1º. de Maio, Dia Internacional da Mulher, Páscoa e Natal;
- Comemoração do Feriado Municipal;
- Dinamização do Projeto Internet a funcionar na Biblioteca Municipal;
- Dinamização de várias atividades na Biblioteca Municipal;
- Promoção de ações de formação para dirigentes associativos;
- Apoio às Bandas de Música, Rancho Etnográfico, escolas de música e outros valores locais;
- Publicação de obras de interesse concelhio;
- Promoção de exposições nos espaços municipais e outros;
- Atividades de Animação;
- Iniciativa cultural “Às Quintas no Castelo”.

2.5.2.- Desporto, recreio e lazer

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/12	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	46 537
32/14	Beneficiação das Piscinas Municipais	23 000
10/15	Construção de Parques Infantis do Concelho	85 000
11/15	Área Recreativa da Igreja	5 000
31/15	Modernização do Complexo Turístico da Manizola “Manizola +”	10 000
29/15	Apoio a Infraestruturas e Equipamentos	2 500
01/17	Beneficiação de Polidesportivos	5 000
TOTAL		177 037

Do PPI na área do desporto, recreio e lazer, merece destaque o projeto de beneficiação das piscinas municipais, o qual se insere num projeto de eficiência energética visando a redução de consumos, com associadas intervenções estruturais. O projeto é essencial para a qualidade de vida dos habitantes, com ganhos claros na saúde pública e na participação social. Atendendo às necessidades de eficiência energética e de sustentabilidade do equipamento desportivo, e tendo em conta as potencialidades do concelho ao nível das energias alternativas, pretende-se implementar um projeto que potencie o recurso e o uso às novas tecnologias, com vista a uma maior eficiência energética, projeto este a candidatar ao Portugal 2020.

A remodelação do parque Infantil do Largo Dordio Gomes em Arraiolos, faz ainda parte de projetos de investimento na área do desporto e recreio.

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
21/14	Provas desportivas	1 000
22/14	Outras atividades desportivas e de Lazer	1 000
33/14	Apoio à atividade desportiva e de recreio	45 000
TOTAL		47 000

Das ações previstas para o ano de 2017 destacam-se, as seguintes:

- Participação na Festa da Malha;
- Dinamização de modalidades desportivas;
- Apoio à realização de caminhadas nas diferentes localidades do concelho;
- Apoio ao desporto escolar;
- Beneficiação e funcionamento regular das Piscinas Municipais, do Pavilhão Gimnodesportivo e do Estádio Municipal Cunha Rivara;
- Elaboração do Plano Desportivo Concelhio em colaboração com as escolas e agentes desportivos;
- Apoio a projetos desportivos para a 3ª idade – Viver Sénior;
- Participação na Gala do Desporto do Alentejo Central;
- Apoio aos Clubes do Concelho;
- Dinamização do Torneio de Futebol Cunha Rivara;
- Apoio às associações de jovens do concelho, com vista à dinamização do associativismo juvenil e suas iniciativas.

As associações e coletividades continuarão a ter da Câmara Municipal, um parceiro disponível para apoiar financeiramente, através da cedência de transportes, manutenção das respetivas sedes e equipamentos. Estas entidades são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades quer desportivas, quer de recreio e lazer, muito importantes para o bem estar da população do concelho e necessitam do apoio do Município para continuar a desenvolver o trabalho meritório.

2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/16	Igreja de S. Francisco	5 000
12/16	Remodelação do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco para Casa Mortuária	45 000
TOTAL		50 000

3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
33/15	Hortas Comunitárias	2 000
TOTAL		2 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
46/14	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	2 000
01/16	Protocolos no âmbito Agrícola	6 500
TOTAL		8 500

3.2.- Industria e energia

Disponibilização do FAME (Fundo de Apoio às Micro-Empresas).

Continuará o projeto de ampliação do Parque Empresarial de Arraiolos e de Vimieiro, bem como a criação de loteamentos com este fim nas restantes freguesias.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projecto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
16/12	Parque Empresarial de Vimieiro	31 900
22/12	FAME – Fundo de Apoio às Micro-Empresas	2 000
24/15	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	1 000
TOTAL		34 900

3.3.- Transportes e comunicações

A área dos Transportes e Comunicações – Transportes rodoviários tem tradução financeira ao nível do PPI, encontrando-se os projetos evidenciados no quadro seguinte:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
23/15	Beneficiação de Caminhos Rurais	4 000
04/16	Sinalização Viária	5 000
05/16	Beneficiação de Caminhos Municipais	5 000
16/16	Variante da Igreja	44 000
TOTAL		58 000

O projeto em destaque na intervenção da rede viária, visa a criação duma variante na localidade de Igrejinha.

3.4.- Comércio e turismo

3.4.1.- Mercados e feiras

Dar-se-á especial relevância às condições de instalação e de funcionamento das Feiras anuais e serão dinamizados os mercados municipais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/15	Mercado de Vimieiro	1.000
07/15	Mercado de Arraiolos	1.000
08/15	Mercados de Levante	1.000
TOTAL		3.000

3.4.2. e 3.4.3.- Turismo

A promoção da imagem interna e externa do concelho procurando dinamizar a atividade turística, captar investimentos e visitantes continuará a ter tradução na atividade para 2017 através da valorização do nosso património cultural, natural e construído, designadamente:

- Centro Interpretativo do Mundo Rural – Vimieiro (funcionamento);
- Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, que para além da exposição permanente, tem também exposições temporárias, atividades lúdicas com escolas e visitas guiadas;
- Estudo das potencialidades de implementação do Turismo de Natureza e de percursos turísticos;
- Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada;
- O Tapete está na Rua;
- Ações de promoção e divulgação do Concelho no País e no Estrangeiro;
- Comemoração do Dia da Música em Vimieiro;
- Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Humanidade, em articulação com a Região de Turismo do Alentejo - ERT;
- Dinamização de produtos regionais de qualidade com importância no concelho (queijos, doces, mel, vinhos, licores, empadas, etc);
- Dinamização do projeto “Grande Rota do Montado” projeto supramunicipal que visa a criação de uma travessia pedestre e ciclável em todo o território do Alentejo Central, no qual se integram nesta parceria os 14 municípios que fazem parte da CIMAC;
- “Programa Cultural em Rede”, projeto supramunicipal que visa a animação dos concelhos do Alentejo Central, através da criação da programação cultural em rede, associada à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas e outras;

→ Criação de Núcleos Museológicos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
15/15	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	1 000
16/15	Palácio dos Condes do Vimieiro – Paço das Artes	1 000
13/16	Intervenção Turística Integrada - Investimento	5 000
02/17	Programa Cultural em Rede - Investimento	4 750
TOTAL		11 750

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/14	O Tapete está na Rua ano 2017	80 000
04/14	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete ano 2017	71 000
12/14	Seminários e Conferências	1 500
15/14	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	5 000
23/14	Edições e Publicações	1 000
40/14	Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos	13 000
06/16	Intervenção Turística Integrada	2 500
01/17	Programa Cultural em Rede	52 000
02/17	Grande Rota do Montado	10 000
04/17	Comemorar a Música em Vimieiro	2 000
TOTAL		238 000

3.5.- Outras funções económicas

3.5.2.- Outras atividades

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/14	SIRAE@AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo (investimento)	8 516
08/16	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	5 500
TOTAL		14 016

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
27/14	SIRAE@AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo	1 500
03/16	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	2 000
TOTAL		3 500

O projeto “Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas”, projeto a candidatar ao Portugal 2020, tem como objetivo adaptar um espaço para acolhimento de um Centro de pequenas e micro empresas, com vista à dinamização do tecido empresarial de Arraiolos e promoção da sua capacidade económica, sobretudo ao nível dos jovens. Pretende-se o apoio a iniciativas empreendedoras, com vista à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, essencial para fazer face ao desemprego verificado no concelho, e para colmatar a tendência para o esvaziamento do interior do país.

4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1- Operações da dívida autárquica

Os valores orçamentados nos quadros seguintes, refletem as amortizações e juros suportadas com contratos de leasing celebrados e a celebrar, amortizações e juros com os empréstimos de médio e longo prazo e amortizações extraordinárias de empréstimos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
16/13	Encargos com a amortização de contratos leasing	136 000
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	783 486
TOTAL		919 486

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	21 143
04/15	Encargos com juros de contratos Leasing	7 700
TOTAL		28 843

4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações

As transferências para as Freguesia do concelho (contratos interadministrativos), CIMAC, TRILHO, Turismo do Alentejo, ERT e outras estruturas intermunicipais de interesse local, regional e nacional,

registam-se conforme o quadro abaixo indicado.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
29/14	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	1 000
05/15	Fundo de Apoio Municipal	69 408
13/15	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	2 500
09/16	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	9 200
TOTAL		82 108

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/14	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	3 000
25/14	Protocolos para atividades correntes das Freguesias	220 000
26/14	CIMAC	107 000
35/14	ACE Monte	500
36/14	TRILHO	52 000
37/14	Turismo do Alentejo, ERT	500
45/14	Geminação com Meulan-in-Yveline	3 000
04/16	Projetos em Parceria com a CIMAC	40 000
TOTAL		426 000

Arraiolos, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau

Índice

I - INTRODUÇÃO.....	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Enquadramento Macroeconómico.....	2
3. Áreas de Intervenção.....	3
II -INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	7
1. Enquadramento.....	7
2. Procedimentos Específicos.....	8
III – ORÇAMENTO.....	9
1. Previsão das receitas.....	9
2. Visão global das despesas.....	11
2.1. Previsão das despesas.....	11
2.2. Responsabilidades contingentes.....	16
IV – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	17
1.-FUNÇÕES GERAIS.....	17
1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública.....	17
1.2.- Segurança e Ordem Pública.....	18
2.- FUNÇÕES SOCIAIS.....	19
2.1.– Educação.....	19
2.2.- Saúde.....	20
2.3.- Segurança e Ação Social.....	20
2.3.1.- Segurança Social.....	20
2.3.2.- Ação Social.....	20
2.4.- Habitação e Serviços Coletivos.....	22
2.4.1.- Habitação.....	22
2.4.2.- Ordenamento do Território.....	22
2.4.3.- Saneamento.....	24
2.4.4.-Abastecimento de água.....	24
2.4.5.- Resíduos sólidos.....	25
2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza.....	25
2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos.....	26
2.5.1.- Cultura.....	26
2.5.2.- Desporto, recreio e lazer.....	27
2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas.....	28
3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	29
3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca.....	29
3.2.- Indústria e energia.....	29
3.3.- Transportes e comunicações.....	29
3.4.- Comércio e turismo.....	30
3.4.1.- Mercados e feiras.....	30
3.4.2. e 3.4.3.- Turismo.....	30
3.5.- Outras funções económicas.....	31
3.5.2.- Outras atividades.....	31

4.- OUTRAS FUNÇÕES.....	32
4.1- Operações da dívida autárquica.....	32
4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações.....	32

ANEXO I

Entidades Participadas

Alínea c) do nº 2 do art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro

<i>Entidade participada</i>		<i>Tipo de Entidade</i>	<i>CAE</i>	<i>Capital estatutário</i>	<i>Participação</i>	
<i>Denominação</i>	<i>N.I.P.C.</i>				<i>Percentagem</i>	<i>Valor €</i>
1	2	3	4	5	6	7
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	AM	84113	0,00	6,33	0,00
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	AM	36001	0,00	2,60	0,00
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00	0,28	4.258,16

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

ENCERRAMENTO

O presente documento “Orçamento Municipal” composto, nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09, por: relatório, mapa das entidades participadas , mapa de receitas e despesas, mapa resumo das receita e despesas e normas de execução do orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 9.839.217,00 € (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezassete euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em ___/___/___.

O Presidente

Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O ORÇAMENTO que antecede, proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de ___/___/___, mereceu aprovação por _____, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão _____ do dia ___/___/___.

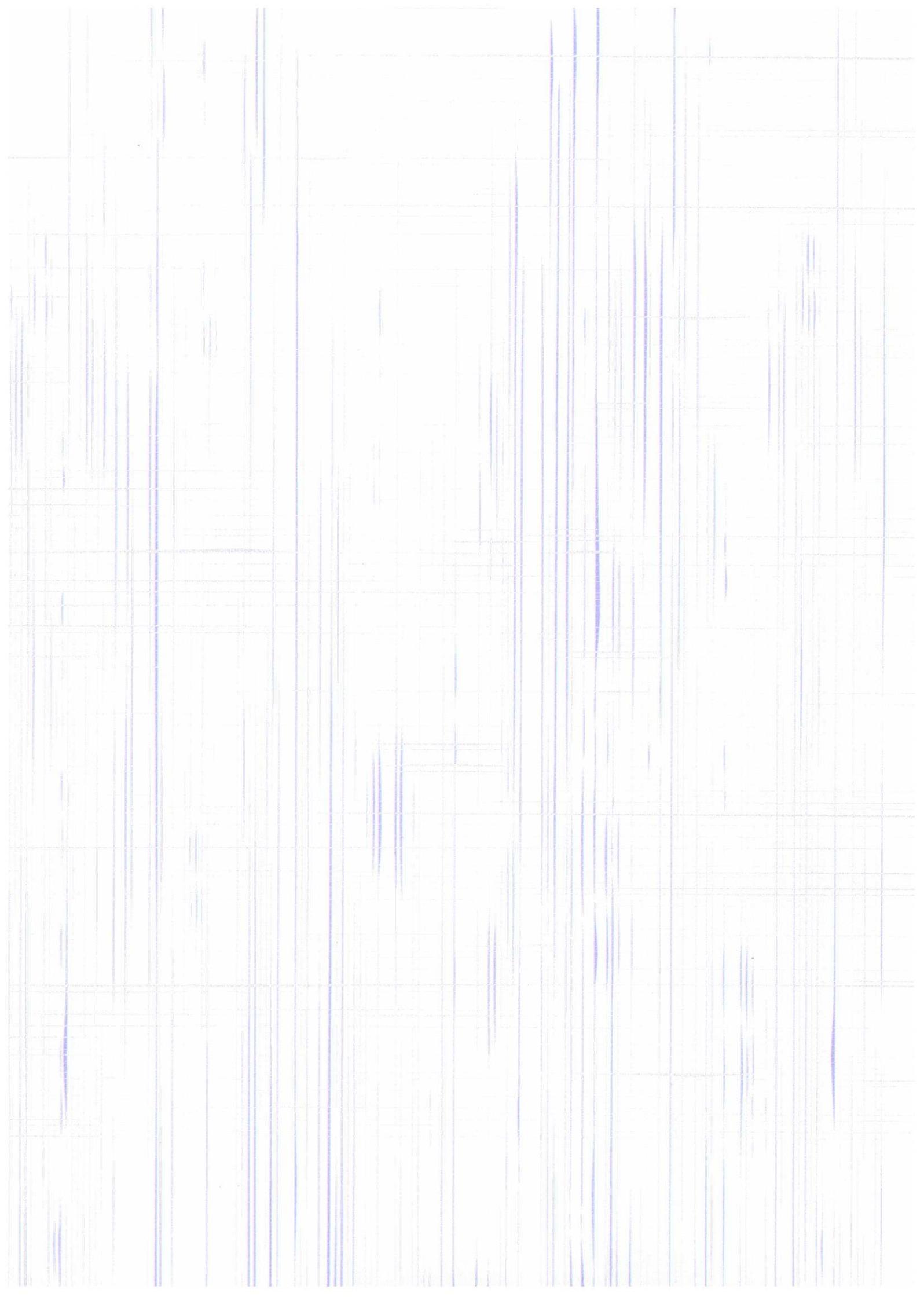
O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

Os Membros da Assembleia Municipal



CÂMARA
Municipal
DE ARRAIOLOS



ORÇAMENTO

Grandes
Opções do Plano

2017

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
1.			Funções gerais									688.255,16	538.000,00	538.000,00		472.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.818.255,16	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									432.369,06	398.000,00	398.000,00		381.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.331.369,06	
1.1.1.			Administração geral									432.369,06	398.000,00	398.000,00		381.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.331.369,06	
1.1.1.1.			Instalações municipais e outro equipamento									356.073,83	353.000,00	353.000,00		341.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.170.573,83	
1.1.1.1.1.		01	2014									66.675,56	58.000,00	58.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	284.675,56	
1.1.1.1.1.	0102/07010301	0101	2014	I 2								66.675,56	58.000,00	58.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	284.675,56	
1.1.1.1.1.		02	2014									289.398,27	115.000,00	115.000,00		101.500,00				505.898,27	
1.1.1.1.1.		0201	2014	I 5								35.331,79	27.000,00			20.000,00				82.331,79	
1.1.1.1.1.	0102/070107	0201	2014	I 5										10.000,00							
1.1.1.1.1.	0102/070108	0201	2014	I 5										15.000,00							
1.1.1.1.1.	0102/070109	0201	2014	I 5										2.000,00							
1.1.1.1.1.	0102/07011002	0202	2014	I 7								184.003,30	70.000,00	70.000,00		30.000,00				284.003,30	
1.1.1.1.1.	0102/07010602	0203	2014	I 4								67.394,66	15.000,00	15.000,00		50.000,00				132.394,66	
1.1.1.1.1.	0102/070111	0204	2014	I 9								2.668,52	3.000,00	3.000,00		1.500,00				7.168,52	
1.1.1.1.1.		01	2017										180.000,00	180.000,00		200.000,00				380.000,00	
1.1.1.1.1.	0102/02010202	0101	2017	A 3									180.000,00	180.000,00		200.000,00				380.000,00	
1.1.1.3.		01	2014									76.295,23	45.000,00	45.000,00		39.500,00				160.795,23	
1.1.1.3.		01	2014									72.701,13	39.000,00	39.000,00		38.000,00				149.701,13	
1.1.1.3.	0102/020209	0101	2014	A 8								72.701,13	39.000,00	39.000,00		38.000,00				149.701,13	
1.1.1.3.		02	2014									3.594,10	6.000,00	6.000,00		1.500,00				11.094,10	
1.1.1.3.	0102/020215	0201	2014	A 11								3.594,10	6.000,00	6.000,00		1.500,00				11.094,10	
1.2.												255.886,10	140.000,00	140.000,00		91.000,00				486.886,10	
1.2.1.												255.886,10	140.000,00	140.000,00		91.000,00				486.886,10	
1.2.1.1.												251.236,70	105.000,00	105.000,00		90.000,00				446.236,70	
1.2.1.1.		01	2014									247.286,70	75.000,00	75.000,00		85.000,00				407.286,70	
1.2.1.1.	0102/040701	0101	2014	A 28								247.286,70	75.000,00	75.000,00		85.000,00				407.286,70	
1.2.1.1.		01	2016									3.950,00	30.000,00	30.000,00		5.000,00				38.950,00	
1.2.1.1.	0102/080701	0101	2016	I 1								3.950,00	30.000,00	30.000,00		5.000,00				38.950,00	
1.2.1.2.												4.649,40	4.000,00	4.000,00		1.000,00				9.649,40	
1.2.1.2.		01	2015									4.649,40	4.000,00	4.000,00		1.000,00				9.649,40	
1.2.1.2.	0102/0701049903	0101	2015	I 17								4.649,40	4.000,00	4.000,00		1.000,00				9.649,40	
1.2.1.3.													31.000,00	31.000,00						31.000,00	
A TRANSPORTAR ...												688.255,16	507.000,00	507.000,00		472.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.787.255,16

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												688.255,16		507.000,00	507.000,00		472.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.787.255,16
1.2.1.3.		01	2016	PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA										31.000,00	31.000,00						31.000,00
1.2.1.3.	0102/070113	0101	2016	I 6 Plano Municipal de Proteção Civil	OUTRA			AM	2016/01/01	2017/12/31	0			31.000,00	31.000,00						31.000,00
2.				Funções Sociais								4.861.559,02		4.286.037,00	3.253.037,00	1.035.000,00	4.934.000,00				14.081.596,02
2.1.				Educação								948.166,61		396.500,00	368.500,00	30.000,00	466.000,00				1.810.666,61
2.1.1.				Ensino nao superior								948.166,61		396.500,00	368.500,00	30.000,00	466.000,00				1.810.666,61
2.1.1.1.				Infraestruturas para a Educação								28.224,13		47.000,00	47.000,00		30.000,00				105.224,13
2.1.1.1.1.		01	2012	REQUALIFICAR OS EDIFICIOS								28.224,13		47.000,00	47.000,00		30.000,00				105.224,13
2.1.1.1.1.		0101	2012	I 1 CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	OUTRA			AM	2012/01/02	2018/12/31	5			47.000,00			30.000,00				105.224,13
2.1.1.1.1.	0102/07010305	0101	2012	I 1												45.000,00					
2.1.1.1.1.	0102/07011002	0101	2012	I 1												2.000,00					
2.1.1.1.2.				Ações para a Educação								919.942,48		349.500,00	321.500,00	30.000,00	436.000,00				1.705.442,48
2.1.1.1.2.		01	2014	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR								802.342,82		275.000,00	277.000,00		357.000,00				1.434.342,82
2.1.1.1.2.	0102/04080202	0101	2014	A 39 Auxílios Econômicos a Famílias	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			30.844,14	8.000,00	10.000,00	10.000,00				48.844,14
2.1.1.1.2.	0102/020210	0102	2014	A 9 Transportes Escolares	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			509.079,52	180.000,00	180.000,00	255.000,00				944.079,52
2.1.1.1.2.		0103	2014	A 1 Cantinas Escolares	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			195.847,61	72.000,00		72.000,00				339.847,61
2.1.1.1.2.	0102/02010299	0103	2014	A 1												20.000,00					
2.1.1.1.2.	0102/020104	0103	2014	A 1												1.000,00					
2.1.1.1.2.	0102/020106	0103	2014	A 1												50.000,00					
2.1.1.1.2.	0102/020121	0103	2014	A 1												1.000,00					
2.1.1.1.2.	0102/020225	0104	2014	A 16 Refeições Escolares Confeccionadas	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			66.571,55	15.000,00	15.000,00	20.000,00				101.571,55
2.1.1.1.2.		02	2014	ATIVIDADE ESCOLAR								117.599,66		35.000,00	35.000,00		44.000,00				196.599,66
2.1.1.1.2.		0202	2014	A 17 Protocolos e Outras Atividades Educativas	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			101.195,04	28.000,00		39.000,00				168.195,04
2.1.1.1.2.	0102/020225	0202	2014	A 17												500,00					
2.1.1.1.2.	0102/040305	0202	2014	A 17												500,00					
2.1.1.1.2.	0102/040701	0202	2014	A 17												27.000,00					
2.1.1.1.2.	0102/040305	0203	2014	A 24 Subsídios para o Agrupamento Escolar	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			16.404,62	7.000,00	7.000,00	5.000,00				28.404,62
2.1.1.1.2.		01	2016	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO										39.500,00	9.500,00	30.000,00	35.000,00				74.500,00
2.1.1.1.2.		0101	2016	I 7 Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1	OUTRA			AM	2016/01/01	2018/12/31	0			39.500,00		30.000,00	35.000,00				74.500,00
2.1.1.1.2.	0102/07010305	0101	2016	I 7												5.000,00					
2.1.1.1.2.	0102/070107	0101	2016	I 7												4.500,00					
2.2.				Saúde										500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.2.2.				Outras actividades										500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.2.2.		01	2014	SAÚDE										500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.2.2.	0102/020225	0101	2014	A 44 Saúde Pública	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.3.				Segurança e acção social								747.925,06		345.500,00	345.500,00		422.000,00				1.515.425,06
2.3.2.				Ação social								747.925,06		345.500,00	345.500,00		422.000,00				1.515.425,06
2.3.2.1.				Infraestruturas para a Ação Social								106.742,01		31.000,00	31.000,00		64.000,00				201.742,01
2.3.2.1.		01	2010	INFRAESTRUTURAS PARA A AÇÃO SOCIAL								79.724,58		17.000,00	17.000,00		50.000,00				146.724,58
A TRANSPORTAR ...												1.636.421,77		935.000,00	907.000,00	30.000,00	939.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	3.630.421,77

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.636.421,77		935.000,00	907.000,00	30.000,00	939.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	3.630.421,77
2.3.2.1.	0102/080701	0101	2010	I 7	OUTRA			AM	2010/01/02	2018/12/31	5	48.505,92		9.000,00	9.000,00		50.000,00				107.505,92
2.3.2.1.	0102/080701	0102	2010	I 6	OUTRA			AM	2010/01/02	2017/12/31	5	31.218,66		8.000,00	8.000,00						39.218,66
2.3.2.1.		01	2015									27.017,43		14.000,00	14.000,00		14.000,00				55.017,43
2.3.2.1.	0102/080701	0102	2015	I 4	OUTRA			AM	2015/01/02	2018/12/31	5	27.017,43		14.000,00	14.000,00		14.000,00				55.017,43
2.3.2.2.		01	2014									641.183,05		314.500,00	314.500,00		358.000,00				1.313.683,05
2.3.2.2.		01	2014									617.590,96		284.500,00	284.500,00		308.000,00				1.210.090,96
2.3.2.2.	0102/040701	0102	2014	A 29	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	3.200,00		5.000,00	5.000,00		6.000,00				14.200,00
2.3.2.2.	0102/040701	0103	2014	A 31	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	164.328,49		55.000,00	55.000,00		50.000,00				269.328,49
2.3.2.2.	0102/020225	0104	2014	A 19	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	24.526,90		15.000,00	15.000,00		25.000,00				64.526,90
2.3.2.2.	0102/020121	0105	2014	A 6	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	2.654,77		3.000,00	3.000,00		6.000,00				11.654,77
2.3.2.2.	0102/040701	0106	2014	A 30	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	150.500,00		120.000,00	120.000,00		120.000,00				390.500,00
2.3.2.2.		0107	2014	A 10	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	177.509,99		45.500,00			60.000,00				283.009,99
2.3.2.2.	0102/020210	0107	2014	A 10											1.500,00						
2.3.2.2.	0102/020212	0107	2014	A 10											4.000,00						
2.3.2.2.	0102/04080201	0107	2014	A 10											40.000,00						
2.3.2.2.	0102/04080202	0108	2014	A 38	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	94.870,81		41.000,00	41.000,00		41.000,00				176.870,81
2.3.2.2.		01	2015									17.715,09		15.000,00	15.000,00		15.000,00				47.715,09
2.3.2.2.	0102/04080202	0101	2015	A 2	OUTRA			AM	2015/01/02	2018/12/31	5	17.715,09		15.000,00	15.000,00		15.000,00				47.715,09
2.3.2.2.		01	2016									5.877,00		15.000,00	15.000,00		35.000,00				55.877,00
2.3.2.2.	0102/04080202	0101	2016	A 2	OUTRA			AM	2016/01/01	2018/12/31	5	5.877,00		15.000,00	15.000,00		35.000,00				55.877,00
2.4.		01	2010									2.214.170,60		1.709.500,00	1.444.500,00	265.000,00	1.961.000,00				5.884.670,60
2.4.1.		01	2010									21.321,11		21.000,00	21.000,00		27.000,00				69.321,11
2.4.1.		01	2010									21.321,11		21.000,00	21.000,00		27.000,00				69.321,11
2.4.1.	0102/080802	0102	2010	I 10	OUTRA			AM	2010/01/02	2018/12/31	5	21.321,11		21.000,00	21.000,00		27.000,00				69.321,11
2.4.2.												657.264,03		966.000,00	701.000,00	265.000,00	1.164.500,00				2.787.764,03
2.4.2.1.												406.774,85		385.500,00	385.500,00		113.000,00				905.274,85
2.4.2.1.		01	2008									34.926,55		12.000,00	12.000,00						46.926,55
2.4.2.1.	0102/0703030301	0101	2008	I 22	OUTRA			AM	2008/01/01	2017/12/31	6	34.926,55		12.000,00	12.000,00						46.926,55
2.4.2.1.		01	2013									1.903,43		19.000,00	19.000,00		10.000,00				30.903,43
2.4.2.1.	0102/0703030318	0101	2013	I 4	OUTRA			AM	2013/01/02	2018/12/31	5	1.903,43		19.000,00	19.000,00		10.000,00				30.903,43
A TRANSPORTAR ...												2.442.497,92		1.332.500,00	1.304.500,00	30.000,00	1.398.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5.292.997,92

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												2.442.497,92		1.332.500,00	1.304.500,00	30.000,00	1.398.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5.292.997,92
2.4.2.1.		01	2014	ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS								369.944,87		354.500,00	354.500,00		103.000,00			827.444,87	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0101	2014	I 10 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	236.197,43		110.000,00	110.000,00		40.000,00			386.197,43	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0102	2014	I 11 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	87.447,32		30.000,00	30.000,00		5.000,00			122.447,32	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0103	2014	I 12 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Sabugueiro	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	12.538,58		30.000,00	30.000,00		10.000,00			52.538,58	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0104	2014	I 13 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	11.939,27		35.000,00	35.000,00		10.000,00			56.939,27	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0105	2014	I 14 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00		5.000,00				7.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0106	2014	I 15 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igreja Jinha	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	13.277,86		90.000,00	90.000,00		15.000,00			118.277,86	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0107	2014	I 16 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		3.500,00	3.500,00		2.500,00				6.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0108	2014	I 17 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Ilhas	ADM. DIR.			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	2.400,96		10.000,00	10.000,00		2.500,00			14.900,96	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0109	2014	I 18 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Santana do Campo	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	3.653,10		16.000,00	16.000,00		2.500,00			22.153,10	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0110	2014	I 19 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Gregório	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00		2.500,00				4.500,00	
2.4.2.1.	0102/0703030303	0111	2014	I 25 Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Beneficiação da iluminação pública	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	2.490,35		26.000,00	26.000,00		8.000,00				36.490,35
2.4.2.2.		01	2010	Planeamento								250.489,18		242.000,00	242.000,00		56.500,00			548.989,18	
2.4.2.2.		01	2010	PLANOS E PROJECTOS/PROMOÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS								160.335,12		140.000,00	140.000,00		30.000,00			330.335,12	
2.4.2.2.	0102/07010413	0101	2010	I 18 PROMOÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS - QUINTA DO JOGO - ILHAS	OUTRA			AM	2010/01/02	2018/12/31	4	90.804,42		130.000,00	130.000,00		10.000,00			230.804,42	
2.4.2.2.	0102/070101	0102	2010	I 17 PROMOÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA			AM	2010/01/02	2018/12/31	5	69.530,70		10.000,00	10.000,00		20.000,00			99.530,70	
2.4.2.2.		02	2010	PLANOS								54.243,00		67.000,00	67.000,00					121.243,00	
2.4.2.2.	0102/070113	0201	2010	I 19 REVISÃO DO EDM (PLANO DIRECTOR MUNICIPAL)	OUTRA			AM	2010/01/02	2017/12/31	3	54.243,00		67.000,00	67.000,00					121.243,00	
2.4.2.2.		01	2012	Planeamento								11.727,50		13.000,00	13.000,00		16.500,00			41.227,50	
2.4.2.2.	0102/07010413	0101	2012	I 5 LOTEAMENTO HABITACIONAL DE IGREJINHA	ADM. DIR.			AM	2012/01/02	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00		4.000,00				6.000,00	
2.4.2.2.	0102/07010413	0102	2012	I 6 LOTEAMENTO HABITACIONAL DA CRUZ DA BARRETA	ADM. DIR.			AM	2012/01/02	2018/12/31	5	7.363,46		3.000,00	3.000,00		2.500,00			12.863,46	
2.4.2.2.	0102/07010413	0103	2012	I 11 LOTEAMENTOS - SANTANA DO CAMPO (HABITACIONAL E OFICINAL)	OUTRA			AM	2012/01/02	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00		2.500,00				4.500,00	
2.4.2.2.	0102/07010413	0104	2012	I 12 LOTEAMENTOS - SÃO GREGÓRIO	OUTRA			AM	2012/01/02	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00		2.500,00				4.500,00	
2.4.2.2.	0102/07010413	0105	2012	I 13 LOTEAMENTOS - ALDEIA DA SERRA	OUTRA			AM	2012/01/02	2018/12/31	5	4.364,04		2.000,00	2.000,00		2.500,00			8.864,04	
2.4.2.2.	0102/07010413	0106	2012	I 14 LOTEAMENTOS - ILHAS	OUTRA			AM	2012/01/02	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00		2.500,00				4.500,00	
A TRANSPORTAR ...												3.038.748,41		1.907.000,00	1.879.000,00	30.000,00	1.547.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	6.613.248,41

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.038.748,41		1.907.000,00	1.879.000,00	30.000,00	1.547.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	6.613.248,41
2.4.2.2.		01	2014									24.183,56		12.000,00	12.000,00		5.000,00				41.183,56
2.4.2.2.	0102/07010413	0101	2014	I 1			AM	2014/01/01	2018/12/31	3		24.088,37		10.000,00	10.000,00		2.500,00				36.588,37
2.4.2.2.	0102/07010413	0102	2014	I 3			AM	2014/01/01	2018/12/31	1		95,19		2.000,00	2.000,00		2.500,00				4.595,19
2.4.2.2.		01	2016											10.000,00	10.000,00		5.000,00				15.000,00
2.4.2.2.	0102/070101	0101	2016	I 2			AM	2016/01/01	2018/12/31	5				10.000,00	10.000,00		5.000,00				15.000,00
2.4.2.5.		01	2015											338.500,00	73.500,00	265.000,00	995.000,00				1.333.500,00
2.4.2.5.														20.000,00	20.000,00		500.000,00				520.000,00
2.4.2.5.	0102/0703030329	0101	2015	I 30			EMPREITADA	2015/01/01	2018/12/31	0				20.000,00	20.000,00		500.000,00				520.000,00
2.4.2.5.		01	2016											278.500,00	13.500,00	265.000,00	415.000,00				693.500,00
2.4.2.5.	0102/0703030330	0101	2016	I 10			AM	2016/01/01	2017/12/31	0				1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.5.	0102/0703030301	0102	2016	I 15			AM	2016/07/01	2018/12/31	0				260.000,00	10.000,00	250.000,00	400.000,00				660.000,00
2.4.2.5.	0102/020225	0103	2016	A 8			AM	2016/07/01	2018/12/31	0				17.500,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00				32.500,00
2.4.2.5.		01	2017											40.000,00	40.000,00		80.000,00				120.000,00
2.4.2.5.	0102/0703030301	0101	2017	I 3			EMPREITADA	2017/01/01	2018/12/31	0				40.000,00	40.000,00		80.000,00				120.000,00
2.4.3.												126.739,67		154.500,00	154.500,00		233.000,00				514.239,67
2.4.3.1.												126.739,67		154.500,00	154.500,00		233.000,00				514.239,67
2.4.3.1.		01	2014									109.193,12		109.500,00	109.500,00		163.000,00				381.693,12
2.4.3.1.	0102/0703030302	0101	2014	I 20			AM	2014/01/01	2018/12/31	5				1.000,00	1.000,00		2.500,00				3.500,00
2.4.3.1.	0102/0703030302	0102	2014	I 22			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		31,00		1.000,00	1.000,00		3.000,00				4.031,00
2.4.3.1.	0102/0703030302	0103	2014	I 21			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		2.001,73		1.000,00	1.000,00		2.500,00				5.501,73
2.4.3.1.	0102/0703030302	0104	2014	I 23			AM	2014/01/01	2018/12/31	5				1.500,00	1.500,00		2.500,00				4.000,00
2.4.3.1.	0102/0703030302	0105	2014	I 24			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		24.659,50		7.000,00	7.000,00		2.500,00				34.159,50
2.4.3.1.		0106	2014	A 42			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		82.500,89		98.000,00			150.000,00				330.500,89
2.4.3.1.	0102/020220	0106	2014	A 42											90.000,00						
2.4.3.1.	0102/06020399	0106	2014	A 42											8.000,00						
2.4.3.1.		03	2015									17.546,55		45.000,00	45.000,00		70.000,00				132.546,55
2.4.3.1.	0102/08010102	0301	2015	I 27			AM	2015/01/01	2018/12/31	5		17.546,55		45.000,00	45.000,00		70.000,00				132.546,55
2.4.4.												991.480,34		398.000,00	398.000,00		305.000,00				1.694.480,34
2.4.4.		01	2011									594.608,06		100.000,00	100.000,00		100.000,00				794.608,06
A TRANSPORTAR ...												3.189.671,64		2.422.000,00	2.129.000,00	295.000,00	2.785.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	8.517.171,64

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.189.671,64		2.422.000,00	2.129.000,00	295.000,00	2.785.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	8.517.171,64
2.4.4.	0102/08010102	0101	2011	I 8				AM	2011/01/02	2018/12/31	5	594.608,06		100.000,00	100.000,00		100.000,00				794.608,06
2.4.4.		01	2014									394.254,72		184.000,00	184.000,00		195.000,00				773.254,72
2.4.4.		0101	2014	A 41				AM	2014/01/01	2018/12/31	5	369.893,91		179.000,00			180.000,00				728.893,91
2.4.4.	0102/02011601	0101	2014	A 41											167.000,00						
2.4.4.	0102/06020399	0101	2014	A 41											12.000,00						
2.4.4.	0102/07011002	0102	2014	I 8				AM	2014/01/01	2018/12/31	5	24.360,81		5.000,00	5.000,00		15.000,00				44.360,81
2.4.4.		02	2015									2.617,56		111.000,00	111.000,00		5.000,00				118.617,56
2.4.4.	0102/0703030306	0201	2015	I 2				AM	2015/01/02	2018/12/31	5	289,05		108.000,00	108.000,00		2.500,00				110.789,05
2.4.4.	0102/0703030306	0206	2015	I 22				AM	2015/01/01	2018/12/31	5	2.328,51		3.000,00	3.000,00		2.500,00				7.828,51
2.4.4.		01	2017											3.000,00	3.000,00		5.000,00				8.000,00
2.4.4.	0102/0703030306	0101	2017	I 4				AM	2017/01/01	2018/12/31	5			3.000,00	3.000,00		5.000,00				8.000,00
2.4.5.		01	2011									409.025,30		163.000,00	163.000,00		219.000,00				791.025,30
2.4.5.		01	2011									38.964,58		3.000,00	3.000,00		40.000,00				81.964,58
2.4.5.	0102/07010601	0101	2011	I 10				AM	2011/01/02	2018/12/31	5	38.964,58		3.000,00	3.000,00		40.000,00				81.964,58
2.4.5.		01	2013											1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.5.	0102/08050101	0101	2013	I 3				AM	2013/01/02	2017/12/31	4			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.5.		01	2014									304.129,50		136.000,00	136.000,00		155.000,00				595.129,50
2.4.5.	0102/020202	0101	2014	A 7				AM	2014/01/01	2018/12/31	5	304.129,50		136.000,00	136.000,00		155.000,00				595.129,50
2.4.5.		02	2014									11.764,71		8.000,00	8.000,00		16.000,00				35.764,71
2.4.5.	0102/020104	0201	2014	A 2				AM	2014/01/01	2018/12/31	5	11.764,71		8.000,00	8.000,00		16.000,00				35.764,71
2.4.5.1.		01	2015									54.166,51		15.000,00	15.000,00		8.000,00				77.166,51
2.4.5.1.		01	2015									54.166,51		15.000,00	15.000,00		8.000,00				77.166,51
2.4.5.1.	0102/07011001	0101	2015	I 12				AM	2015/01/01	2018/12/31	5	54.166,51		15.000,00	15.000,00		8.000,00				77.166,51
2.4.6.												8.340,15		7.000,00	7.000,00		12.500,00				27.840,15
2.4.6.2.												8.042,87		2.000,00	2.000,00		2.000,00				12.042,87
2.4.6.2.		01	2014									8.042,87		1.000,00	1.000,00		1.000,00				10.042,87
2.4.6.2.	0102/0703030304	0101	2014	I 26				AM	2014/01/01	2018/12/31	5	8.042,87		1.000,00	1.000,00		1.000,00				10.042,87
2.4.6.2.		01	2015											1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
A TRANSPORTAR ...												4.598.220,15		2.984.000,00	2.691.000,00	295.000,00	3.310.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	11.012.720,15

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 7

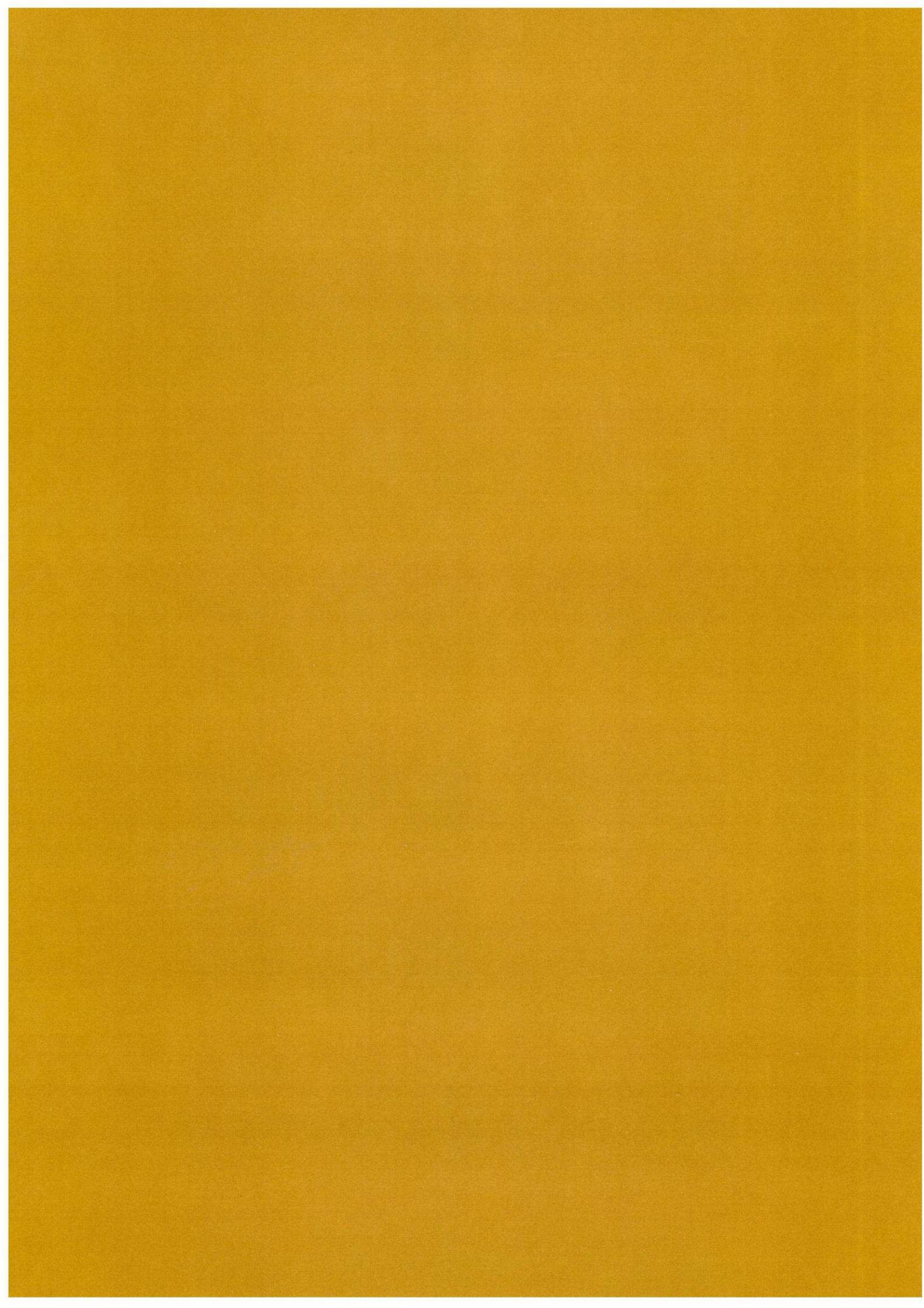
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.598.220,15		2.984.000,00	2.691.000,00	295.000,00	3.310.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	11.012.720,15
2.4.6.2.	0102/0703030323	0101	2015	I 25	Parque Urbano de Vimieiro - Arrelvamento e Iluminação	OUTRA			AM	2015/01/01	2018/12/31	5		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
2.4.6.3.		01	2014		Controlo de Poluição									2.500,00	2.500,00		5.000,00				7.500,00
2.4.6.3.	0102/07011001	0101	2014	I 31	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	0		2.500,00	2.500,00		5.000,00				7.500,00
2.4.6.4.					Projeto de Qualificação Ambiental												5.000,00				7.500,00
2.4.6.4.					Promoção de defesa do meio ambiente								297,28	1.000,00	1.000,00		2.500,00				3.797,28
2.4.6.4.		02	2015		MEIO AMBIENTE								297,28	1.000,00	1.000,00		2.500,00				3.797,28
2.4.6.4.	0102/0701049901	0201	2015	I 1	ECOPISTA	ADM. DIR.			AM	2015/01/02	2018/12/31	5	297,28	1.000,00	1.000,00		2.500,00				3.797,28
2.4.6.5.					Outras actividades									1.500,00	1.500,00		3.000,00				4.500,00
2.4.6.5.		02	2014		MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE									500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.4.6.5.	0102/020225	0201	2014	A 20	Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.4.6.5.		01	2015		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE APOIO AO AMBIENTE URBANO									1.000,00	1.000,00		2.000,00				3.000,00
2.4.6.5.	0102/0703030311	0101	2015	I 14	Conservação do Cemitério de Arraiolos	OUTRA			AM	2015/01/01	2018/12/31	5		1.000,00	1.000,00		2.000,00				3.000,00
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos								951.296,75	1.834.037,00	1.094.037,00	740.000,00	2.084.000,00				4.869.333,75
2.5.1.					Cultura								524.237,27	820.000,00	820.000,00		840.500,00				2.184.737,27
2.5.1.1.					Infraestruturas culturais								524.237,27	820.000,00	820.000,00		840.500,00				2.184.737,27
2.5.1.1.		01	2014		INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								295.856,91	70.500,00	70.500,00		75.500,00				441.856,91
2.5.1.1.		0101	2014	A 13	Iniciativas de Animação Cultural	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	295.856,91	70.000,00			75.000,00				440.856,91
2.5.1.1.	0102/020217	0101	2014	A 13												5.000,00					
2.5.1.1.	0102/020218	0101	2014	A 13												5.000,00					
2.5.1.1.	0102/020225	0101	2014	A 13												60.000,00					
2.5.1.1.	0102/020225	0103	2014	A 18	Publicações	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5		500,00	500,00		500,00				1.000,00
2.5.1.1.		02	2014		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA								137.495,61	45.000,00	45.000,00		55.000,00				237.495,61
2.5.1.1.	0102/040701	0201	2014	A 32	Apoio à Atividade Cultural	OUTRA			AM	2014/01/01	2018/12/31	5	137.495,61	45.000,00	45.000,00		55.000,00				237.495,61
2.5.1.1.		03	2015		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA								5.000,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00				17.500,00
2.5.1.1.	0102/080701	0302	2015	I 28	Apoio a Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA			AM	2015/01/01	2018/12/31	5	5.000,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00				17.500,00
2.5.1.1.		01	2016		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS								85.884,75	702.000,00	702.000,00		700.000,00				1.487.884,75
2.5.1.1.		0101	2016	I 11	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	EMPREITADA		85.0	AM	2016/07/01	2018/12/31	1	85.884,75	702.000,00			700.000,00				1.487.884,75
2.5.1.1.	0102/07010307	0101	2016	I 11												700.000,00					
2.5.1.1.	0102/0703030301	0101	2016	I 11												2.000,00					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								425.874,79	964.037,00	224.037,00	740.000,00	1.163.500,00				2.553.411,79
A TRANSPORTAR ...												5.122.754,70		3.810.000,00	3.517.000,00	295.000,00	4.162.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	13.215.254,70

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												5.122.754,70		3.810.000,00	3.517.000,00	295.000,00	4.162.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	13.215.254,70
2.5.2.1.		01	2012	Infraestruturas desportivas e sociais								150.181,65		914.537,00	174.537,00	740.000,00	1.070.000,00					2.134.718,65
2.5.2.1.		01	2012	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E SOCIAIS								112.092,81		46.537,00	46.537,00		10.000,00					168.629,81
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2012	I 3	BENEFICIAÇÃO DO CAMPO CUNHA RIVARA			AM	2012/01/02	2018/12/31	5	112.092,81		46.537,00	46.537,00		10.000,00					168.629,81
2.5.2.1.		01	2014	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS								2.451,00		363.000,00	23.000,00	340.000,00	400.000,00					765.451,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2014	I 32	Beneficiação das Piscinas Municipais			EMPREITADA	2014/01/01	2018/12/31	3	2.451,00		363.000,00	23.000,00	340.000,00	400.000,00					765.451,00
2.5.2.1.		01	2015	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS								35.637,84		500.000,00	100.000,00	400.000,00	650.000,00					1.185.637,84
2.5.2.1.	0102/07010406	0102	2015	I 10	Construção de Parques Infantis no Concelho			OUTRA	2015/01/01	2018/12/31	5	85.000,00		85.000,00	85.000,00		30.000,00					115.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0103	2015	I 11	Área Recreativa da Igreja de S. Francisco			OUTRA	2015/01/01	2018/12/31	0			405.000,00	5.000,00	400.000,00	600.000,00					1.005.000,00
2.5.2.1.	0102/07010302	0104	2015	I 31	Modernização do Complexo Turístico da Manizola "Manizola +"			OUTRA	2015/01/01	2018/12/31	5	35.637,84		10.000,00	10.000,00		20.000,00					65.637,84
2.5.2.1.		01	2017	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS										5.000,00	5.000,00		10.000,00					15.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2017	I 1	Beneficiação de Polidesportivos			OUTRA	2017/01/01	2018/12/31	5	5.000,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00					15.000,00
2.5.2.2.		02	2014	Acções desportivas								5.476,75		4.500,00	4.500,00		13.500,00					23.476,75
2.5.2.2.		02	2014	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA								1.676,75		2.000,00	2.000,00		3.500,00					7.176,75
2.5.2.2.	0102/020225	0201	2014	A 21	Provas Desportivas			OUTRA	2014/01/01	2018/12/31	5	393,60		1.000,00	1.000,00		2.000,00					3.393,60
2.5.2.2.	0102/020225	0202	2014	A 22	Outras Atividades Desportivas e de Lazer			OUTRA	2014/01/01	2018/12/31	5	1.283,15		1.000,00	1.000,00		1.500,00					3.783,15
2.5.2.2.		01	2015	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO E RECREIO								3.800,00		2.500,00	2.500,00		10.000,00					16.300,00
2.5.2.2.	0102/080701	0102	2015	I 29	Apoio a Infraestruturas e Equipamentos			OUTRA	2015/01/01	2018/12/31	5	3.800,00		2.500,00	2.500,00		10.000,00					16.300,00
2.5.2.5.		01	2014	Promoção da Atividade Desportiva e de Lazer								270.216,39		45.000,00	45.000,00		80.000,00					395.216,39
2.5.2.5.		01	2014	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO, RECREIO E LAZER								270.216,39		45.000,00	45.000,00		80.000,00					395.216,39
2.5.2.5.	0102/040701	0101	2014	A 33	Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio			OUTRA	2014/01/01	2018/12/31	5	270.216,39		45.000,00	45.000,00		80.000,00					395.216,39
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas								1.184,69		50.000,00	50.000,00		80.000,00					131.184,69
2.5.3.1.		01	2016	Outras								1.184,69		50.000,00	50.000,00		80.000,00					131.184,69
2.5.3.1.		01	2016	Recuperação de Infraestruturas Religiosas								1.184,69		50.000,00	50.000,00		80.000,00					131.184,69
2.5.3.1.	0102/07010399	0101	2016	I 3	Igreja de S. Francisco			OUTRA	2016/01/01	2018/12/31	0			5.000,00	5.000,00		50.000,00					55.000,00
2.5.3.1.	0102/07010399	0102	2016	I 12	Remodelação do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco para Casa Mortuária			OUTRA	2016/07/01	2018/12/31	1	1.184,69		45.000,00	45.000,00		30.000,00					76.184,69
A TRANSPORTAR ...												5.549.814,18		4.824.037,00	3.791.037,00	1.035.000,00	5.406.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	15.899.851,18

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												5.549.814,18		4.824.037,00	3.791.037,00	1.035.000,00	5.406.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	15.899.851,18
3.			Funções econômicas									465.047,66		1.033.666,00	373.666,00	660.000,00	490.750,00					1.989.463,66
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca									8.399,93		10.500,00	10.500,00		8.500,00					27.399,93
3.1.2.			Outras atividades									8.399,93		10.500,00	10.500,00		8.500,00					27.399,93
3.1.2.1.		01	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA											2.000,00	2.000,00		2.000,00					4.000,00
3.1.2.1.	0102/020225	0101	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	OUTRA				AM	2014/01/01	2018/12/31	0			2.000,00	2.000,00		2.000,00					4.000,00
3.1.2.1.		01	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA									4.899,93		2.000,00	2.000,00							6.899,93
3.1.2.1.	0102/07010416	0101	HORTAS COMUNITÁRIAS	OUTRA				AM	2015/07/01	2017/12/31	4	4.899,93		2.000,00	2.000,00							6.899,93
3.1.2.1.		01	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA									3.500,00		6.500,00	6.500,00		6.500,00					16.500,00
3.1.2.1.	0102/040701	0101	Protocolos no âmbito Agrícola	OUTRA				AM	2016/01/01	2018/12/31	5	3.500,00		6.500,00	6.500,00		6.500,00					16.500,00
3.2.			Indústria e energia									7.146,59		34.900,00	34.900,00		17.000,00					59.046,59
3.2.1.			Estabelecimentos indust. ligados ao abastecimento									7.146,59		34.900,00	34.900,00		17.000,00					59.046,59
3.2.1.1.		01	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											33.900,00	33.900,00		7.000,00					48.046,59
3.2.1.1.	0102/0703030320	0101	PARQUE EMPRESARIAL VIMIEIRO	OUTRA				AM	2012/01/02	2018/12/31	5	7.146,59		31.900,00	31.900,00		5.000,00					44.046,59
3.2.1.1.	0102/080802	0102	FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO-EMPRESAS	OUTRA				AM	2012/01/02	2018/12/31	0			2.000,00	2.000,00		2.000,00					4.000,00
3.2.1.1.		01	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PARQUES EMPRESARIAIS											1.000,00	1.000,00		10.000,00					11.000,00
3.2.1.1.	0102/0703030321	0101	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	OUTRA				AM	2015/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00		10.000,00					11.000,00
3.3.			Transportes e comunicações											558.000,00	58.000,00	500.000,00	120.000,00					678.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários											558.000,00	58.000,00	500.000,00	120.000,00					678.000,00
3.3.1.2.			Estacionamento											558.000,00	58.000,00	500.000,00	120.000,00					678.000,00
3.3.1.2.1.		02	VIAÇÃO RURAL											4.000,00	4.000,00		10.000,00					14.000,00
3.3.1.2.1.	0102/0703030307	0201	Beneficiação de Caminhos Rurais	OUTRA				AM	2015/01/01	2018/12/31	5			4.000,00	4.000,00		10.000,00					14.000,00
3.3.1.2.1.		01	REDE VIÁRIA											554.000,00	54.000,00	500.000,00	110.000,00					664.000,00
3.3.1.2.1.	0102/07010409	0101	Sinalização Viária	OUTRA				AM	2016/01/01	2018/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00					10.000,00
3.3.1.2.1.	0102/0703030307	0102	Beneficiação de Caminhos Municipais	OUTRA				AM	2016/01/01	2018/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00					10.000,00
3.3.1.2.1.	0102/0703030307	0103	Variante de Igrejainha	EMPREITADA				A.M.	2016/07/01	2018/12/31	1			544.000,00	44.000,00	500.000,00	100.000,00					644.000,00
3.4.			Comércio e turismo									449.501,14		292.750,00	252.750,00	40.000,00	275.250,00					1.017.501,14
3.4.1.			Mercados e feiras											3.000,00	3.000,00		3.000,00					6.000,00
3.4.1.1.		01	MERCADOS E FEIRAS											3.000,00	3.000,00		3.000,00					6.000,00
3.4.1.1.	0102/07010303	0101	MERCADO DE VIMIEIRO	OUTRA				AM	2015/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00					2.000,00
3.4.1.1.	0102/07010303	0102	MERCADO DE ARRAIÓLOS	OUTRA				AM	2015/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00					2.000,00
3.4.1.1.	0102/07010303	0103	MERCADOS DE LEVANTE	OUTRA				AM	2015/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00					2.000,00
3.4.2.			Turismo									449.501,14		289.750,00	249.750,00	40.000,00	272.250,00					1.011.501,14
A TRANSPORTAR ...												5.565.360,70		5.430.437,00	3.897.437,00	1.535.000,00	5.554.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	16.670.297,70

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												6.014.861,84		5.721.687,00	4.148.687,00	1.575.000,00	5.826.750,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	17.683.298,84
3.5.2.	0102/08050103	0102	2014	I	30				AM	2014/01/01	2017/12/31	3		8.516,00	8.516,00						8.516,00
3.5.2.		01	2016											127.500,00	7.500,00	120.000,00	70.000,00				197.500,00
3.5.2.		0101	2016	I	8				AM	2016/01/01	2018/12/31	0		95.500,00		90.000,00	60.000,00				155.500,00
3.5.2.	0102/07010301	0101	2016	I	8										5.000,00						
3.5.2.	0102/07011002	0101	2016	I	8										500,00						
3.5.2.	0102/020225	0102	2016	A	3				AM	2016/01/01	2018/12/31	0		32.000,00	2.000,00	30.000,00	10.000,00				42.000,00
4.														2.298.954,38	1.456.437,00	1.456.437,00	1.417.178,71	901.719,10	771.899,63	1.622.311,00	8.468.499,82
4.1.														1.489.574,27	948.329,00	948.329,00	900.270,71	832.311,10	702.491,63	1.552.904,10	6.425.880,81
4.1.		01	2013											139.063,88	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	85.250,00		632.313,88
4.1.		0101	2013	I	16				AM	2010/10/03	2020/12/31	5		139.063,88			136.000,00	136.000,00	85.250,00		632.313,88
4.1.	0102/070205	0101	2013	I	16											105.000,00					
4.1.	0102/070207	0101	2013	I	16											31.000,00					
4.1.		01	2015											1.350.510,39	812.329,00	812.329,00	764.270,71	696.311,10	617.241,63	1.552.904,10	5.793.566,93
4.1.		0102	2015	A	4				AM	2015/01/01	2019/12/31	5		12.198,51			9.803,00	6.500,00	1.500,00		37.701,51
4.1.	0102/030305	0102	2015	A	4											6.500,00					
4.1.	0102/030307	0102	2015	A	4											1.200,00					
4.1.	0102/03010302	0103	2015	A	3				AM	2015/01/01	2029/12/31	5		58.911,15	21.143,00	21.143,00	35.240,36	28.357,05	22.389,86	58.303,16	224.344,58
4.1.	0102/100603	0104	2015	I	32				AM	2015/01/01	2029/12/31	5		1.279.400,73	783.486,00	783.486,00	719.227,35	661.454,05	593.351,77	1.494.600,94	5.531.520,84
4.2.														449.626,76	222.500,00	222.500,00	220.000,00				892.126,76
4.2.		01	2014											449.626,76	220.000,00	220.000,00	220.000,00				889.626,76
4.2.	0102/04050102	0101	2014	A	25				AM	2014/01/01	2018/12/31	5		449.626,76	220.000,00	220.000,00	220.000,00				889.626,76
4.2.		01	2015											2.500,00	2.500,00						2.500,00
4.2.	0102/08050102	0102	2015	I	13				AM	2015/01/01	2017/12/31	0		2.500,00	2.500,00						2.500,00
4.3.														359.753,35	285.608,00	285.608,00	296.908,00	69.408,00	69.408,00	69.406,90	1.150.492,25
4.3.		01	2014											248.151,76	167.000,00	167.000,00	186.500,00				601.651,76
4.3.		0101	2014	A	26				AM	2014/01/01	2018/12/31	5		95.974,46	107.000,00		110.000,00				312.974,46
4.3.	0102/04050103	0101	2014	A	26											2.000,00					
A TRANSPORTAR ...												8.050.037,33		7.135.532,00	5.337.532,00	1.695.000,00	7.127.020,71	872.311,10	742.491,63	1.592.904,10	25.520.296,87





CÂMARA
Municipal
DE ARRAIOLOS

2017

ORÇAMENTO da Receita e da despesa

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	8.563.913,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	924.032,00
01.02	OUTROS	924.032,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	502.918,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	118.399,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	234.088,00
01.02.05	DERRAMA	68.627,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.837,00
02.02	OUTROS	3.837,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.837,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	3.011,00
02.02.06.05	Publicidade	796,00
02.02.06.99	Outros	10,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	49.006,00
04.01	TAXAS	40.061,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	40.061,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	28,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	38.383,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	10,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	66,00
04.01.23.06	Saneamento	10,00
04.01.23.07	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	19,00
04.01.23.99	Outros	1.545,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	8.945,00
04.02.01	Juros de Mora	7.734,00
04.02.02	Juros Compensatórios	750,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	451,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	449.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	4.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00
05.10	RENDAS	445.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	444.000,00
05.10.99	OUTROS	1.000,00
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.021.323,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.017.123,00
06.03.01	ESTADO	5.942.681,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	5.475.602,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	145.961,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	171.118,00
06.03.01.99	Outras	150.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.442,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	70.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.100,00
06.05.01	CONTINENTE	4.100,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	4.000,00
06.05.01.99	OUTROS	100,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	25,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	25,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
06.09	RESTO DO MUNDO	50,00
06.09.01	UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	50,00
06.09.01.99	OUTROS	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.072.515,00
07.01	VENDA DE BENS	347.545,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	25,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	20,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	12.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	310.500,00
07.01.08.02	ÁGUA	310.000,00
07.01.08.99	OUTROS	500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	16.000,00
07.01.10.01	SUCATA	16.000,00
07.01.99	OUTROS	3.000,00
07.02	SERVIÇOS	713.470,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	20,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	121.250,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	60.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	200,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	11.050,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	50,00
07.02.08.03.99	Outros	11.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	50.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	546.200,00
07.02.09.01	Saneamento	170.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	165.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	50.200,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	50.000,00
07.02.09.03.03	Transporte de pessoas e mercadorias	100,00
07.02.09.03.99	Outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	30.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	14.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	4.000,00
07.02.09.11	Tarifa de Disponibilidade	100.000,00
07.02.09.99	Outros	13.000,00
07.02.99	OUTROS	40.000,00
07.03	RENDAS	11.500,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	6.000,00
07.03.99	OUTRAS	500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.200,00
08.01	OUTRAS	44.200,00
08.01.99	OUTRAS	44.200,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.04	IVA inversao da liquidaçao	40.000,00
08.01.99.99	Diversas	4.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.275.204,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	48.663,00
09.01	TERRENOS	21.771,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	25,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.01.10	FAMÍLIAS	21.721,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.02.10	FAMÍLIAS	25,00
09.03	EDIFÍCIOS	26.075,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	25,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	717,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.04.01.99	Outros	25,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	75,00
09.04.02.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.02.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.02.99	Outros	25,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	75,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.06.03	Outros	25,00
09.04.10	FAMILIAS	542,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.10.03	Outros	492,00
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.226.469,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.226.469,00
10.03.01	ESTADO	626.791,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	608.400,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	18.341,00
10.03.01.99	Outros	50,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	599.653,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	32,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	32,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	16,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	16,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40,00
13.01	OUTRAS	40,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	20,00
13.01.99	OUTRAS	20,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		9.839.217,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	9.839.217,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.600,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.600,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		12.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.500,00
01.02.04		Ajudas de custo		1.500,00
01.02.13		Outros suplementos e prêmios		11.000,00
01.02.13.03		Senhas de Presença		11.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.100,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		100,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	9.823.617,00	
		DESPESAS CORRENTES		6.340.270,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		2.934.649,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.221.641,00
01.01.01		Titulares de orgaos de soberania e membros de orgaos autarquicos		90.491,00
01.01.04		Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho		1.573.407,00
01.01.04.01		Pessoal em funções		1.504.467,00
01.01.04.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		68.940,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo		2.000,00
01.01.06.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		2.000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação		3.000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		47.334,00
01.01.11		Representação		28.592,00
01.01.13		Subsídio de refeição		161.611,00
01.01.14		Subsídios de Férias e de Natal		285.206,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		30.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		110.358,00
01.02.02		Horas Extraordinárias		18.000,00
01.02.03		Alimentação e alojamento		10,00
01.02.04		Ajudas de custo		21.000,00
01.02.05		Abono para falhas		2.535,00
01.02.06		Formação		500,00
01.02.07		Colaboração técnica e especializada		500,00
01.02.11		Subsídio de turno		17.813,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		1.000,00
01.02.13		Outros suplementos e prêmios		4.000,00
01.02.13.03		Senhas de Presença		4.000,00
01.02.14		Outros abonos em numerário ou espécie		45.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		602.650,00
01.03.01		Encargos com a saúde		40.000,00
01.03.02		Outros encargos com a saúde		150,00
01.03.03		Subsídios familiares a crianças e jovens		20.000,00
01.03.04		Outras prestações familiares		100,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social		521.000,00
01.03.05.01		Assistencia na Doença aos Funcionários Públicos(ADSE)		26.000,00
01.03.05.02		Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas(RCTFP)		492.000,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		375.000,00
01.03.05.02.02		Segurança social - Regime geral		117.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.03	Outros	3.000,00
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
	01.03.08	Outras pensões	50,00
	01.03.09	Seguros	18.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	18.000,00
	01.03.10	Outras despesas de segurança social	3.300,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	300,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.283.078,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	669.078,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	236.028,00
	02.01.02.01	GASOLINA	3.000,00
	02.01.02.02	GASOLEO	180.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	53.028,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	24.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	70.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	7.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	30.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	14.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	179.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA	167.000,00
	02.01.16.03	OUTROS	12.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	250,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	72.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.614.000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	375.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	145.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	22.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	14.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	39.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	193.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00
	02.02.12	SEGUROS	54.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	6.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	33.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	24.000,00
	02.02.19	ASSISTENCIA TÉCNICA	60.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	185.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	346.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	32.943,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	21.243,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	21.243,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	21.143,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	8.200,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		6.500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.200,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		3.000,00
	03.05.02	OUTROS		3.000,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		2.500,00
	03.05.02.99	OUTROS		500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		825.600,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		7.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		264.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		264.600,00
	04.05.01.01	CÂMARAS MUNICIPAIS		500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		220.000,00
	04.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		3.600,00
	04.05.01.04	OUTRAS		40.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		432.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		432.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		121.500,00
	04.08.02	OUTRAS		121.500,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		40.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		81.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.000,00
	06.02	DIVERSAS		264.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		80.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		30.000,00
	06.02.03	OUTRAS		184.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		2.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		9.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		15.000,00
	06.02.03.05	INDEMNIZAÇÕES		3.000,00
	06.02.03.99	DIVERSAS		155.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.483.347,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.293.687,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.484.787,00
	07.01.01	TERRENOS		20.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		876.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		63.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		3.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		50.000,00
	07.01.03.07	INSTALAÇÕES CULTURAIS		700.000,00
	07.01.03.99	OUTROS		50.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		338.537,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		164.537,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		10.000,00
	07.01.04.13	LOTEAMENTOS		155.000,00
	07.01.04.14	CASTELO DE ARRAIOLOS- BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.000,00
	07.01.04.15	PALACIO DOS CONDES DE VIMIEIRO - PAÇO DAS ARTES		1.000,00
	07.01.04.16	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS		2.000,00
	07.01.04.99	OUTROS		5.000,00
	07.01.04.99.01	ECOPISTA		1.000,00
	07.01.04.99.03	PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		4.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		18.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		3.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		15.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		14.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		15.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		99.750,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		17.500,00
	07.01.10.02	OUTROS		82.250,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		98.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		136.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		105.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		31.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		672.900,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		672.900,00
	07.03.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES		672.900,00
	07.03.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		392.500,00
	07.03.03.03.02	ESGOTOS		11.500,00
	07.03.03.03.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		26.000,00
	07.03.03.03.04	PARQUES E JARDINS		1.000,00
	07.03.03.03.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		114.000,00
	07.03.03.03.07	VIAÇÃO RURAL		53.000,00
	07.03.03.03.11	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.03.03.03.18	ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO CABOUÇO		19.000,00
	07.03.03.03.20	RELOCALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS EM VIMIEIRO		31.900,00
	07.03.03.03.21	LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS		1.000,00
	07.03.03.03.23	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO - ARRELVAMENTO E ILUMINAÇÃO		1.000,00
	07.03.03.03.29	REGENERAÇÃO URBANA EM ARRAIOLOS		20.000,00
	07.03.03.03.30	REQUALIFICAÇÃO URBANA EM VIMIEIRO		1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		256.216,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		145.000,00
	08.01.01	PÚBLICAS		145.000,00
	08.01.01.02	Outras		145.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		22.216,00
	08.05.01	CONTINENTE		22.216,00
	08.05.01.01	CAMARAS MUNICIPAIS		1.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		2.500,00
	08.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		9.516,00
	08.05.01.04	OUTRAS		9.200,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		66.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		66.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		23.000,00
	08.08.02	OUTRAS		23.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		69.958,00
	09.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO		50,00
	09.02.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		50,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		500,00
	09.03.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		500,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		69.408,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		69.408,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		783.486,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		783.486,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		783.486,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
	11.02	DIVERSAS		80.000,00
	11.02.02	RESTITUIÇÕES		79.500,00
	11.02.99	OUTRAS		500,00
	11.02.99.02	Outras		500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				9.839.217,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
CMA		Executivo ___/___/___
		Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	924.032,00	9.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	3.837,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	49.006,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	449.000,00	4.6
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.021.323,00	61.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.072.515,00	10.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.200,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.563.913,00	87.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	48.663,00	0.5
10 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.226.469,00	12.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	32,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.275.204,00	13.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	9.839.217,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.947.149,00	30.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.286.178,00	23.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	32.943,00	0.3
04 TRANSFERENCIAS CORRENTES	825.600,00	8.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000,00	2.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.355.870,00	64.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.293.687,00	23.3
08 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	256.216,00	2.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	69.958,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	783.486,00	8.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0.8
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.483.347,00	35.4
TOTAL GERAL	9.839.217,00	100.0

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

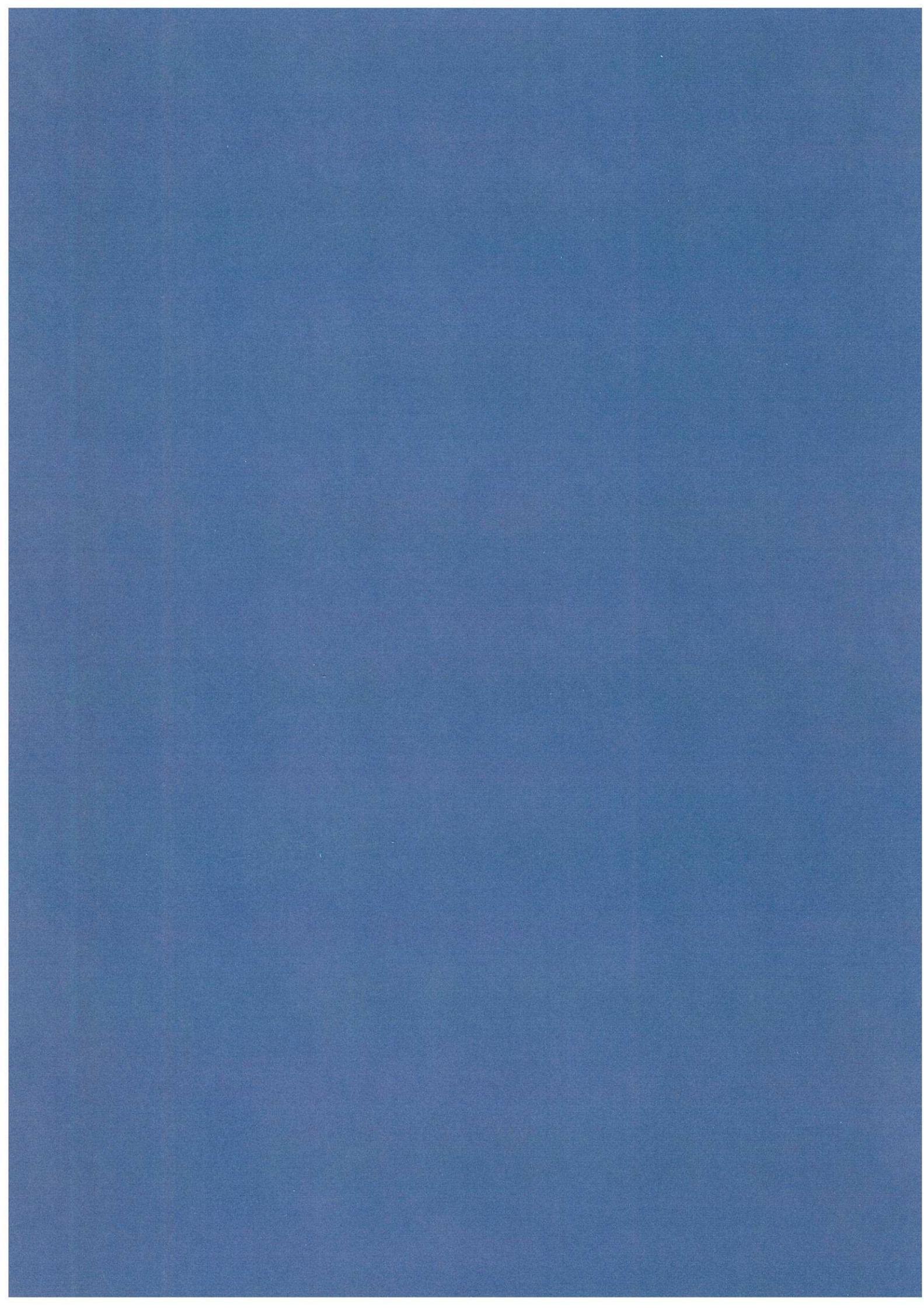
ENTIDADE MUNICIPIO DE ARRAIOLOS
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.563.913,00	Correntes	6.355.870,00
De capital	1.275.304,00	De capital	3.483.347,00
Total	9.839.217,00	Total	9.839.217,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.839.217,00	Total Geral	9.839.217,00

ÓRGÃO EXECUTIVO Em ___ de _____ de ___ _____
--

ÓRGÃO DELIBERATIVO Em ___ de _____ de ___ _____





CÂMARA
Municipal
DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO

2017 *normas de execução*

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

--	--

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos do rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2017 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos provisionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidade orgânicas são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a

que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2017.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:
 - a) As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes têm de dar entrada através do Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) e ser encaminhados para a Divisão Administrativa-Financeira (DAF), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2017 deverá estar refletida por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Receitas cobradas pelos serviços municipais externos

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática POCAL, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática de faturação diversa.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Anulação e restituições de receitas

3. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
4. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização da Presidente da Câmara.
5. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente

da Câmara.

Capítulo III

Despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 16.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade Contabilidade com informação disponibilizada pela subunidade Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na subunidade Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAF , subunidade Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à subunidade Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda da subunidade Contabilidade.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 19.º

Fundo de maneiio

1. O montante máximo de fundo maneiio a atribuir, durante o ano de 2017, será de 1.100 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.
4. O fundo de maneiio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2017, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

7. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneiio.

Artigo 20.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previsto no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 22.º

Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa da Presidente da Câmara ou em quem a mesma subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na subunidade recursos humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 23.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não

exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 24.º

Contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, designadamente, os contratos excluídos e contratação excluída, são igualmente da responsabilidade da DAF.
3. Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores, são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

Artigo 25.º

Protocolos

4. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
5. A aprovação de protocolos carece de cabimento orçamental e compromisso contabilístico.

Artigo 26.º

Empréstimos de curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €, nos termos do art. 50º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação

da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente do Câmara.

Arraiolos, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau

